



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 117

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1972

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução do art. 2º do Decreto nº 9.140, de 2 de março de 1970, do Estado do Ceará.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 1º de setembro de 1971, nos autos da Representação nº 859, do Estado do Ceará, a execução do art. 2º do Decreto nº 9.140, de 2 de março de 1970, daquele Estado.

Senado Federal, em 24 de outubro de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1972

Autoriza o Governo do Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — operação de financiamento externo, destinado às obras do trecho inicial da Linha Prioritária do Metrô Carioca.

Art. 1º É o Governo do Estado da Guanabara autorizado a realizar, através da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — operação de financiamento externo, com o aval do Tesouro Nacional, até o equivalente a US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares) de principal, destinado às obras do trecho inicial da Linha Prioritária do Metrô Carioca.

Art. 2º A operação de financiamento realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, inclusive quanto ao aval a ser prestado pelo Tesouro Nacional, as condições estabelecidas na Exposição de Motivos Interministerial nº 54, de 21 de agosto de 1972, e o disposto no Decreto "E" nº 5.760, de 5 de outubro de 1972, publicado no Boletim Oficial do Estado da Guanabara nº 2.094, de 5 de outubro de 1972.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de outubro de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

**EMENDAS APRESENTADAS AO ORÇAMENTO DO DIS-
TRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1973**

Secretaria da Agricultura e Produção

EMENDA N.º 1

Programa: Agropecuária

Subprograma: 01 — Administração

SAP — 2.019

Inclua-se:

Despesas de qualquer natureza com a produção
ou aquisição de sementes de capim para
atendimento à demanda da região geoeco-
nômica de Brasília

70.000

Emival Caiado

Secretaria de Serviços Sociais

EMENDA N.º 1

Programa 03 — Assistência e Previdência
Subprograma 04 — Assistência Social

SSS 2.022 — Subvenções às Entidades Privadas do DF

Destaque-se e inclua-se:

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio-Emissão — LABRE — Seccional de Brasília	10.000
--	--------

Saldanha Derzi

Secretaria de Viação e Obras

EMENDA N.º 1

Programa: Transporte

Subprograma: 04 — Rodoviário

DER — 1.054

Inclua-se:

Despesas de qualquer natureza com a construção
de ponte no Rio Maranhão, na Rodovia
Brazlândia—Mimoso

1.000.000

Secretaria de Educação e Cultura

EMENDA N.º 1

Programa: Educação

Subprograma: 04 — Ensino Fundamental

SEC — 1.019

Inclua-se:

Para Bolsas de Estudo a estudantes pobres
do 2.º Ciclo, inclusive cursos de preparação
para exames vestibulares e Ensino Superior 1.000.000

Emival Caiado

EMENDA N.º 2

Programa: Transporte

Subprograma: 04 — Rodoviário

DER — 1.054

Inclua-se:

Obras de qualquer natureza na Rodovia Planal-
tina—Mimoso

1.000.000

Emival Caiado

SUMÁRIO DA ATA DA 132.ª SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Requerimento

N.º 136/72, subscrito pelo Sr. Paulo Guerra e outros Srs. Senadores, solicitando a designação de uma comissão de três Senadores, para representar o Senado Federal na inauguração da Exposição Nordestina de Animais, a realizar-se em Recife de 29 do corrente a 5 de novembro próximo.

2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Esforços do Presidente Nixon em favor da paz mundial. Política anti-semita adotada pela Rússia.

SENADOR DANTON JOBIM — Instalação do I Conselho Nacional de Mulheres, na cidade do Rio de Janeiro.

3 — ORDEM DO DIA

Parecer n.º 348, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1972 (n.º 40-A/71, na Câmara dos Deputados). Aprovado, sendo a matéria arquivada.

Parecer n.º 351, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967, encaminhadas ao Senado Federal pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1972 (n.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados). Aprovado, sendo a matéria arquivada.

Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1972, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para categoria profissional, e dá outras providências. Aprovado, o Requerimento n.º 135/72, solicitando audiência da Comissão de Economia.

Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815-B/72, na Câmara), que dispõe sobre o apostilamento de títulos

e os proventos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 anos de serviços. Discussão encerrada, voltando às Comissões competentes em virtude do recebimento de emenda.

Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1972 (n.º 858-B/72, na Câmara), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor da Agência Nacional, o crédito especial de Cr\$ 475.000,00, para o fim que especifica. Aprovado, à sanção.

Projeto de Resolução n.º 51, de 1972, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar uma operação de importação financiada de 2 conjuntos radiológicos para a Fundação Hospitalar de Santa Catarina. Aprovado, à Comissão de Redação.

4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Em questão de ordem, solicita a dilatação do prazo para o recebimento de emendas na Comissão Especial incumbida de apreciar o Projeto de Lei da Câmara n.º 41, de 1972 (n.º 810-B/72, na Câmara), que institui o Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE — Responde questão de Ordem.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Relatório sobre a participação da ARENA nas próximas eleições municipais no Estado do Rio de Janeiro.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento

6 — Atas das Comissões

7 — Trabalho elaborado pela Diretoria da Assessoria Legislativa.

— Composição e evolução do Orçamento do Distrito Federal no período de 1971 a 1973.

8 — Composição das Comissões Permanentes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 136, de 1972

Exmo. Sr.

Presidente do Senado Federal

Requeiro à V. Ex.ª nos termos do Regimento, que seja designada uma comissão de três Senadores, para representar o Senado Federal na inauguração da Exposição Nordestina de Animais, a realizar-se em Recife de 29 do corrente à 5 de novembro próximo.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1972. — Paulo Guerra — Antônio Fernandes — Luiz Cavalcante — Magalhães Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento que acaba de ser lido será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Ermival Caiado — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

ATA DA 132.ª SESSÃO
EM 24 DE OUTUBRO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA, CARLOS LINDBERG
E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Ruy Carneiro —

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais estão noticiando o êxito alcançado pelo Presidente Nixon, junto aos Governos de Saigon e Hanói, para obtenção de uma trégua que será o primeiro grande passo para que se atinja a tão desejada paz naquele mais flagelado pedaço do Sudoeste Asiático.

Mesmo contrariando o Presidente do Vietname do Sul, o Presidente Nixon, em favor da paz, fez prevalecer o ponto de vista daqueles que tanto se têm sacrificado em prol da Democracia, e por consequência, tudo têm feito contra o imperialismo comunista.

Não há notícias dos termos impostos pelos EE. UU. Todavia, face às tradicionais espertezas e as normalmente absurdas exigências dos comunistas, é de se esperar, é de se desejar ardenteamente, que o Presidente Nixon não esteja cometendo um erro tático, sobre o qual o mundo democrático venha a ter que pagar um preço proibitivo, ou até mesmo irragatável.

Na verdade, Sr. Presidente, ninguém de bom-senso nega a necessidade de que se ponha um fim, um paráculo na guerra do Vietname. Sabe-se que dificilmente se encontra hoje — na área conflagrada da Indochina — um indivíduo sequer que não tenha nascido sob o troar dos fuzis e dos canhões; gente bastante sofrida que nasceu sob a guerra da independência, contra os franceses, sustada para expulsar a ocupação japonesa e reinciada logo em seguida.

Lograda a vitória contra os franceses, eis que surge a luta Norte e Sul, talvez a mais impiedosa e cruenta das guerras que aquela gente vem enfrentando nestes quase 40 anos. Ninguém supera aquele povo na necessidade de trégua e da anunciada paz.

Dai, Sr. Presidente, o nosso receio de que a aceitação da proposta americana, não passe de mais uma artimanha, de uma cilada comunista, baseada no ensinamento leninista de que "a paz também não é outra coisa que a continuação da luta por outros meios. A paz e a guerra não são, senão, dois aspectos da mesma luta, permanente e necessária."

Mesmo porque, não há como negar: O Presidente Nixon, atendendo os clamores de seu povo — como ne-

num dos seus antecessores — em tão curto espaço de tempo, tem ousado tanto em favor da paz mundial.

O primeiro mandatário da grande nação do Norte tem assumido riscos de maior vulto, é verdade. Mas, se houver da parte dos comunistas um mínimo de boa-fé, tenho certeza, com muita justiça será dado ao Presidente Nixon o título de Campeão da Paz neste século de tantos conflitos e atribuições.

As viagens à China Comunista e à União Soviética, o acordo comercial recentemente firmado com a Rússia — no qual os EE.UU. lhe concedem um crédito de 5 bilhões de dólares — são gestos que haverão de sensibilizar, até mesmo, o mais empiedrado dos comunistas.

Isto, sem levarmos em conta que os EE.UU., praticamente, perdoaram à Rússia 2,6 bilhões de dólares, referentes a dívidas que datam do término da 2.^a Guerra.

Segundo o que foi noticiado, o débito foi reduzido para 500 milhões de dólares, a fim de serem pagos nos próximos 30 anos. Isto significa: ao devedor que, possivelmente — repito, possivelmente — pagará com 60 anos de atraso, abre-se mais um crédito de 5 bilhões de dólares; isto em nome do melhor relacionamento entre os povos.

De outro lado, e aí a razão das minhas apreensões, a par de tantas concessões feitas pelos EE.UU. — onde sabemos existir uma grande comunidade de judeus, que talvez sejam os maiores contribuintes do erário norte-americano — repito, a par de tantas demonstrações generosas em favor da paz mundial, continuamos a assistir na Rússia a repetição do nazismo, em relação aos judeus.

Com maior sutileza — é verdade — procurando "mascarar melhor" a flagelação imposta aos israelitas, o governo russo leva-me à indagação: são realmente válidos os esforços despendidos pelo Presidente Nixon, em favor da Paz Mundial?

No caso da perseguição aos judeus na União Soviética, recentemente caiu — mais uma vez — a máscara do "paraíso" do proletariado. E por quê?

A permissão de emigrar para Israel que as autoridades soviéticas concediam em 1971, a um certo número de judeus, dissimulou as diversas formas de humilhação e vexame a que foram submetidos os judeus da União Soviética, no último ano.

Seguindo-se ao famoso julgamento de Leningrado, em dezembro de 1970 — quando se condenou à morte judeus pelo pressuposto delito de querer

seqüestrar um avião e emigrar para Israel (as sentenças foram comutadas em longos anos de cárcere, devido a uma onda de protestos da opinião pública mundial), os judeus principiaram a ser presos pela "falta" de querer partir para Israel, e até pelo fato de se reunirem, acusados de sionismo, e de formarem quadrilhas para fins ilícitos.

Os judeus que apresentaram solicitações de emigração foram despedidos dos seus empregos, expulsos das universidades que cursavam, e recretados para o exército. Exigindo-se, capiosamente, e que apresentassem documentos enviados de Israel — um pré-requisito para emigrar da União Soviética — tentativa que fracassou. E ao criar outros obstáculos, as autoridades soviéticas se esforçam para impedir que os judeus realizem os seus ideais de se transferir para Israel.

Esta política é acompanhada por uma avalanche de publicações anti-sionistas e anti-semitas que saturam os meios de divulgação de massa, todos controlados, naturalmente, pelo governo. Intensificou-se a propaganda radical, periódica, contra os que procuram emigrar para Israel, interferiram nas transmissões israelitas dirigidas à comunidade judaica soviética, e se levaram a cabo novas prisões de judeus ativos, aplicando-se restrições ainda mais severas àqueles que solicitam transferência para Israel.

A isto tudo se incorpora, agora, o "tributo à instrução", que é a medida mais dura e restritiva das presentemente aplicadas, para evitar o êxodo da União Soviética. Vale dizer que não é o primeiro tributo desta espécie imaginado: já em março de 1971 as autoridades soviéticas começaram a exigir 400 rublos pela permissão de partida, e outros 500 rublos pela renúncia à cidadania (a cidadania é retirada automaticamente de quem deseja emigrar para Israel, enquanto que as pessoas que viajam da URSS para outros países, não devem renunciar à sua cidadania, e nem pagam estes 500 rublos). Em outros termos: mesmo antes de vigorar o Tributo à Instrução, os emigrantes para Israel tinham que pagar mais de 900 rublos (cerca de US\$ 1.000).

O Regulamento n.º 572 — que institui o Tributo à Instrução — não foi publicado oficialmente e nem foi fácil conseguir-se o texto autorizado, mesmo por parte de diplomatas estrangeiros; as tarifas, porém, ao que se sabe, variam entre 4.500 rublos (US\$ 5.000) para os egressos de um Instituto de Humanidades, e 19.400 rublos (mais de US\$ 20.000) para os que possuam um título de Doutor em Ciências.

A revista *Soviet Life*, editada pela Embaixada Soviética nos Estados Unidos, estima em 14% os judeus soviéticos que possuem cultura acadêmica. Por conseguinte, o Tributo à Instrução, se efetivado, representará uma polpuda arrecadação para o Tesouro soviético.

O Governo da URSS, a fim de justificar o Tributo à Instrução, alega que o seu propósito é reembolsar o Estado do dinheiro que gastou com esses judeus beneficiados com um curso superior, e de cujos serviços se verá privado, caso saiam da União Soviética. Contudo, o argumento carece de fundamento, e a evidência é oferecida pela documentação oficial soviética.

Na *Literaturniya Gazeta*, de 26 de julho de 1970, o conhecido demógrafo soviético Uralis escreveu que bastam cinco anos de labor, para que um trabalhador acadêmico devolva ao Estado as inversões destinadas à sua formação. Segundo o mesmo Uralis, cada pessoa com instrução acadêmica na União Soviética quita suas contas com a sociedade, isto é: as contribuições referentes aos seus estudos, os gastos com atenção médica, etc., num prazo de 4 anos. Tal argumento demonstra quão absurdo e destituído de sentido é o argumento de que se quer impedir as perdas do Estado, mediante a aplicação de um "Tributo à Instrução".

Acrescente-se que, mesmo assim, os que partem para Israel — e entre eles existe gente que trabalhou toda a vida — são automaticamente privados dos rendimentos de suas aposentadorias, apenas saiam do país. Nada disto é praticado em nenhum outro país: significa que a URSS se desobriga de qualquer responsabilidade financeira, descarregando-a, porém, sobre a nação que acolhe esta gente.

As autoridades soviéticas permitem que o indivíduo adulto leve consigo somente 100 dólares. Entre os que emigram para Israel, existem pessoas que guardaram poupanças, ou que foram obrigadas a adquirir bônus soviéticos para a defesa, ou, ainda, foram submetidas a diversas outras taxações coercitivas, ou, finalmente, que possuem propriedades. As autoridades proíbem que levem qualquer coisa além dos seus pertences pessoais. Isto significa que, paralelamente ao Tributo à Instrução, se infligem outros prejuízos econômicos aos cidadãos, pois se os despojam da quase totalidade dos seus bens.

O Tributo à Instrução, por suposição, é incompatível com os princípios elementares dos Direitos do Homem. Em nenhuma nação democrática vigora semelhante prática, nem mesmo

naquelas que sofreram duramente com a "fuga de cérebros". Durante a década dos "50", muita gente da Europa abandonou a sua terra e viajou para os EUA. — é o caso do Brasil também. País algum reclamou ou fez exigências de reembolso do custo dos seus estudos. O direito de emigrar é reconhecido em todos os países civilizados como uma prerrogativa fundamental de cada indivíduo. E agora, para tornar mais absurda a coisa, o Tributo à Instrução não é imposto por nenhum país em vias de desenvolvimento (que, por acaso, sofre escassez de cientistas), mas, isto sim, por uma potência tecnológica, ou seja, a União Soviética.

Mesmo que o Tributo à Instrução seja a derradeira medida restritiva — e não podemos ter certeza de que este decreto fique sendo a última proibição — constitui um golpe cruel nas aspirações dos judeus soviéticos de irem viver na pátria judaica. Um profissional cujo ordenado equivale a 200 rublos mensais, jamais poderá reunir a soma que dele se exigirá. Uma porcentagem considerável dos familiares dos 100.000 judeus que já se registraram para emigrar para Israel são acadêmicos, e o Tributo à Instrução, para eles, é um obstáculo que não podem ultrapassar.

O passado recente demonstrou que a pressão interna, aliada a todos os protestos formulados no exterior, são capazes de fazer com que os governantes soviéticos modifiquem seus pontos de vista. Portanto, é válido que todos os círculos esclarecidos, em todo o mundo, intensifiquem esta luta, para garantir as liberdades elementares dos judeus da URSS, bem assim o direito de emigração! Se alegarmos que isto constitui uma ingerência nos assuntos internos da União Soviética, poderíamos contestar que se trata de um assunto humano, baseado na Declaração Universal dos Direitos do Homem, entre cujos signatários figura, também, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Sr. Presidente, no nosso caso, como brasileiros que tanto e tão decisivamente atuamos para que os israelitas tivessem a sua Pátria, em hipótese alguma poderíamos assistir passivamente, sem o nosso protesto daqui da mais alta tribuna do País, a impiedade soviética para com os judeus.

Concluindo, reitero os meus ardentes desejos de que não sejam frustrados os esforços do Presidente Nixon em favor da paz mundial, desejos, que sei, mais que sedimentados em todos os corações e consciências cristãs.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, reuniu-se ontem, no Rio de Janeiro, o I Conselho Nacional de Mulheres.

Compareceram cerca de 150 líderes femininas — eram femininas, digo eu, acentuando bem, mas não necessariamente líderes feministas, pois as orientadoras desse movimento, entre as quais Romy Medeiros, não simpatizam com essa ultrapassada qualificação de "feminismo" para um tipo de ação social que exclui qualquer hostilidade ao homem, embora reivindique aplicação de princípios igualitários para ambos os sexos e combata preconceitos legais e comunitários que inferiorizam a mulher, fundando-se em concepções paternalistas.

Esse movimento, pelo que pude entender do que vi e ouvi ontem, no encontro no Hotel Serrador, procura atualizar o estatuto da mulher, suprimindo injustiças e anacronismos, mas sem despersonalizá-la ou descaracterizá-la.

Parte de uma realidade incontestável: o desenvolvimento econômico exige a participação cada vez maior no seu processamento e em todos os campos de atividade, e seria um contra-senso e um esforço inglório procurar encarar a mulher como simples companheira do homem, sua auxiliar e colaboradora, fechando os olhos à contribuição autônoma que ela pode dar ao desenvolvimento da comunidade.

A mulher deve ser companheira do homem, como o homem o deve ser da mulher no domínio do lar, mas sem que à segunda sejam reservadas tão-somente e com exclusividade tarefas auxiliares, complementares ou supletivas na sociedade conjugal. Tem ela o direito de procurar realizar-se, mesmo nas áreas da atividade atribuída, geralmente, apenas ao homem, por preconceito ou por tradição.

A tese, esposada pelos nazistas, de que a mulher não concorre com o homem, mas o complementa em tarefas especiais, é mais que retrógrada; acha-se hoje inteiramente superada. E isso se deve menos às plenárias feministas ou às sufragettes da *belle époque*, do que à própria evolução da sociedade, sob a influência das mudanças da estrutura econômica. Tanto o capitalismo quanto o socialismo levam a mulher para fora do lar e as condições da vida moderna, fundada em raízes econômicas, estimulam a tendência para isso. No encontro de ontem, debateram-se temas oportunos que não podem ficar sem registro, alguns de fundo filosófico e social, mas outros de natureza prática:

"Valores e Antivalores Femininos", "Aspectos Gerais do Pro-

blema da Mulher", "A Mulher na Era Tecnológica em Razão de Casamento ou Gravidez", "O Trabalho das Empregadas Domésticas e a Legislação Trabalhista", "Reconhecimento dos Filhos Adulterinos", "Defesa do Patrimônio da Mulher em Execução por Dívidas do Marido" e "A Mulher Face à Legislação".

Achavam-se entre os expositores, não apenas mulheres, mas o Professor Teófilo de Azeredo Santos, Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, e o Professor da Universidade de Nova York, Morris Blackman, que falou sobre o "Comportamento Político da Mulher Brasileira".

A Professora do Curso Superior de Brigada Militar, Ecilda Gomes Haensei, do Rio Grande do Sul, leva sua tese aprovada com voto de louvor em 1969, durante um congresso de advogados do seu Estado. Ecilda defende a utilização do trabalho feminino em todas as instituições consideradas de utilidade pública. A professora defende a criação de órgãos coordenadores formados por pessoal egresso das universidades, para abrir novas áreas no mercado de trabalho.

Quanto ao Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, discorreu com brilho sobre a discriminação da mulher no mercado de trabalho entre nós, mostrando aspectos expressivos do problema: a participação feminina se concentra nos grupos de idades mais jovens, caindo drasticamente por volta dos 25 anos. "Esta tendência — disse ele — para alguns seria normal, devido a dois fatores: casamento e educação dos filhos. Mas, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos, as mulheres não retornam à força de trabalho depois que seus filhos atingem certa idade". E prosseguiu o Professor Teófilo de Azeredo Santos, apenas para dar uma pálida idéia da distância que nos separamos dos países desenvolvidos, quanto à participação feminina, basta a observação destes números: mão-de-obra feminina como percentagem das mulheres entre 15 e 64 anos: no Brasil 25%; Estados Unidos 43,2%; e Europa Ocidental 46,58%.

Estudando a participação da mulher como professor de nível superior, revelou o Professor Azeredo Santos que ela está presente em todos os ramos: na agricultura com 3,2%; em Belas-Artes, 3,3%; nas Ciências Exatas e Naturais, 19,1%; nas Ciências Médicas, 11,4%; na Tecnologia, 3,9%; em Direito, 1,7%; em Filosofia, 36,74%; e em Humanidades, 34,8%.

Sr. Presidente, cito estes dados para mostrar que estamos ainda muito longe de nos apresentar como um país em que o trabalho da mulher é

verdadeiramente valorizado e, por outro lado, um país em que as mulheres ainda não conseguem esgotar as possibilidades para alcançar as perspectivas de um desenvolvimento cultural que as coloque no mesmo nível dos homens.

Na realidade, porém, todas estas teses que foram e ainda estão sendo debatidas em reuniões do I Conselho Nacional de Mulheres, são de grande oportunidade.

Não poderemos colocar mais o problema da participação da mulher nas atividades sociais, inclusive na vida pública, no terreno da vaga especulação.

A elite que se vai formando, embora ainda muito restrita, nas universidades, nos autoriza a dizer que, dentro de pouco tempo, a mulher alcançará uma melhoria realmente extraordinária de seu status em relação ao do homem, com profundas influências sobre o desenvolvimento nacional.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — De vez em quando, e principalmente agora com a realização desse Congresso de Mulheres, conclave de natureza reivindicatória, ouço falar que há uma discriminação. Confesso que não noto essa discriminação. O que vejo, o que sinto é o óbvio. A participação do homem no trabalho nacional há de ser permanentemente maior e mais constante do que o da mulher, porque uma das vocações da mulher é, naturalmente, o casamento, e o casamento tira, na maioria das vezes, a oportunidade de uma participação ativa no trabalho externo. Então, só este fator já caracteriza a liderança do homem, sem que signifique uma discriminação. Foi uma opção dela, mulher. Em segundo lugar, não conheço uma lei brasileira que retire à mulher a oportunidade da prestação daqueles mesmos serviços que o homem presta, naturalmente respeitados certos critérios que demonstram a inadequação com relação à mulher para determinado tipo de trabalho. O que verificamos, por exemplo, no sistema do mérito, no recrutamento de recursos humanos, através de concursos públicos, é a participação rigorosamente igualitária do homem e da mulher. Então, confesso que esses congressos de mulheres têm uma beleza ornamental, mas não comprehendo porque são feitas tantas reivindicações, pois, nota-se claramente, tem havido uma escala cada vez maior da participação da mulher no trabalho, tanto em termos de iniciativa privada

como de administração pública, centralizada ou descentralizada. Congratulo-me com V. Ex.^a, porque lá esteve e, naturalmente, recebeu, daquele conclave, os estímulos, não para as reivindicações, mas para uma maior amplitude de direitos que, neste caso, também são direitos do homem. V. Ex.^a me perdoe, sempre tive a curiosidade de procurar saber, não com a palha das palavras mas com o grão dos fatos: qual é a discriminação que há? Esta é a pergunta que fica feita, como respeitoso desafio ao eminente orador que está sendo um intérprete caloroso das chamadas reivindicações femininas.

O SR. DANTON JOBIM — Desde o início do meu discurso, procurei permanecer um tanto neutro em relação a todas as questões polêmicas, inclusive em relação a essa da existência ou não de discriminação contra a mulher, no mercado de trabalho. Mas acontece que a discriminação a que elas se referem é, em boa parte, aquela que nasce do preconceito e da tradição de uma sociedade paternalista, por excelência, porque considerava a mulher como a rainha do lar e a premiava através de grandes elogios a sua atuação como, realmente, o grande elemento de aglutinação da família. Mas o que se procurou discutir, e foi isso que me chamou a atenção, no encontro do I Conselho Nacional das Mulheres, foram implicações de natureza sociológica e econômica na preservação e na continuação dessa discriminação. A verdade é que essa discriminação a que V. Ex.^a se refere, que seria uma discriminação — vamos dizer, — da legislação brasileira em relação à mulher, ela também ainda existe.

Ainda há poucos dias, a Dra. Romi de Medeiros deu uma brilhante entrevista a *O Globo*, na qual ela compensa todas aquelas injustiças que ainda se cometem contra as mulheres e que até — por estranho que pareça — foram consagradas no projeto do Código Civil, de que foi coordenador o Prof. Miguel Reale.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Concedo o aparte ao meu nobre colega Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — O Senador Eurico Rezende vê apenas uma beleza ornamental no Congresso Nacional das Mulheres, ao qual não compareci. Faço voto que essa beleza não faite numa reunião de mulheres. Porem, ao lado disso, é preciso recordar que essa discriminação existia e ainda existe no Brasil, e não vou fazer o histórico neste momento. Seria necessário lembrar, de inicio, a campanha da Dra. Berta Lutz, pioneira desta lu-

ta no Brasil. Em 1950, apresentei o primeiro projeto que regulamentava a situação jurídica da mulher casada, na Câmara, dos Deputados. Mereceu ali um notável parecer do saudoso Jurista Plínio Barreto, e não chegou a ser votado naquela legislatura. Em 1952, apresentei outro projeto, que tinha o n.º 1.084/52, se não me engano, e foi aprovado naquela Casa. Ao chegar aqui, já encontrou outra proposição, apresentada posteriormente pelo nobre Senador Mozart Lago, em que S. Ex.^a dizia que traduzia as legítimas aspirações das mulheres brasileiras. Esse projeto, confessou aquele eminentíssimo representante carioca, era fruto de um trabalho das saudosas Dona Leontina Lícinia Cardoso e Orminda Bastos, que já faleceram, e da Dr.^a Romi. Os trabalhos se prolongaram muito tempo no Senado Federal que, àquela época, era no Rio de Janeiro. E aí foram eficientes as colaborações da Prof.^a Regina Gondin e da Dr.^a Zéa Pinho Rezende Silva. Finalmente, o saudoso Senador Atílio Vivacqua deu realmente notável parecer em que examinava conjuntamente os dois projetos: o que vinha da Câmara, aprovado, de minha autoria, e o outro, do Senador Mozart Lago. Infelizmente, a morte surpreendeu aquele ilustre representante da terra de V. Ex.^a, com que tive a honra de conviver por longos anos, inclusive no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. E o substituiu também outro lembrado representante do povo nesta Casa, Milton Campos, que ofereceu substitutivo, afinal convertido na Lei n.º 4.121, que é o Estatuto da Mulher Casada. Foi esta, realmente, a grande vitória que conquistou a mulher. Mas o problema da discriminação existia, principalmente para o emprego. O fato de ser mulher excluia a participação de candidatas ao Banco do Brasil, ao Itamarati. Isto hoje não existe, graças a um dispositivo que, por minha iniciativa, figurou na Constituição de 67, contra qualquer discriminação no critério de admissões, e reproduzido pela Constituição de 69, sem nenhuma modificação. Depois, foi necessário uma lei que criasse uma punição, aprovada se não me engano em julho de 1968, cujo número me escapa agora. Mas se V. Ex.^a se lembrar de que no Brasil existem 40% de universitárias, verá que o nível cultural e educacional da mulher brasileira já lhe devia assegurar melhor posição dentro do quadro político e administrativo do País. Hoje é exceção V. Ex.^a verificar a presença de uma mulher nos quadros administrativos no primeiro plano. Há a Secretaria de Educação de São Paulo, a Professora Ester Figueiredo Ferraz, sem dúvida expressão da inteligência e da cultura femininas, e acaba de tomar posse como titular da Secretaria de Educação e Cultura do

Estado do Rio de Janeiro a Professora Marília Veloso, outra não menos brilhante representante feminina. Basta lembrar ainda que em todos esses anos em que a mulher tem participado da vida pública brasileira, somente uma vez uma mulher foi convidada, pelo Presidente Jânio Quadros, para ser Ministro de Estado — Rachel de Queiroz, mas recusou. Vê V. Ex.^a que com essa participação, com cerca de 50% do eleitorado e com a sua presença em todos os setores da vida intelectual e cultural do País, a mulher ainda não encontrou aquele realce que merecia, pela colaboração que tem prestado ao Brasil.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Vasconcelos Torres — Agradeço a V. Ex.^a, porque a matéria se correlaciona, e, assim, não interromperá o discurso muito oportuno que V. Ex.^a faz. Desejo manifestar-lhe minha concordância, apontando um caso de discriminação, objeto de uma proposição de minha autoria, infelizmente com parecer contrário do eminentíssimo Senador Nelson Carneiro. Sem entrar em assuntos da vida privada de instituições culturais, eu visava, ampliando a Lei Afonso Arinos, combater a discriminação também pelo sexo, porque a lei de autoria daquele nosso eminentíssimo ex-colega trata do preconceito de cor, mas relativamente ao preconceito de sexo nada temos, nem na Lei das Contravenções Penais, nem na Lei ordinária. Mas eu visava, e vou chegar ao ponto da discriminação, fazer com que a Academia Brasileira de Letras — pelo menos não vou ter cerimônias, porque acho esdrúxula a atitude desse colendo órgão cultural de impedir o acesso de brilhantes patrícias nossas, como recentemente ocorreu, vedando o ingresso da grande escritora Dinah Silveira de Queiroz nos seus quadros — mudasse de orientação. Meu objetivo era esse, e neste instante assinalo a discriminação que existe, porque, afinal, a Academia Brasileira de Letras não é um órgão público, mas serve à cultura, tendo ligações com o Ministério da Educação e com o Governo — nas suas recepções, o Governo está presente. O fato é que, ali — isto é fato mais do que claro — a discriminação se pratica ostensivamente. Quanto ao aparte do nobre Senador Nelson Carneiro, também quero registrar o fato de o Estado do Rio ter a sua Secretaria de Educação, a cuja posse tive o prazer de assistir ontem: a Professora Marília Veloso. Também estou com o eminentíssimo Senador Eurico Rezende, quando diz que não nota no campo público uma dis-

criminação que possa criar — digamos assim — um fosso entre os dois sexos. Não iria longe, Senador Danton Jobim. Porque aqui mesmo, por exemplo, há o comandante administrativo da Casa, o Diretor-Geral. Mas o comando do Senado está nas mãos das mulheres; são as mulheres que mandam aqui e neste instante até encontro oportunidade para homenageá-las. Dentro do plenário há uma figura inteligentíssima, jovem advogada que, todos sabemos, se especializou em interpretação do Regimento, como discípula do saudoso Dr. Isaac Brown, D. Sarah Abraão; na Diretoria das Comissões, temos essa figura fabulosa da D. Edith Balassini, que sintetiza, de verdade, um poder do Senado; na parte do Pessoal, a eficiente D. Maria Rondon; e há uma outra que, abaixo do Diretor-Geral, exerce um poder quase incontestável e que tem uma grande atuação, D. Ninon Borges Seal. Mas quero, com esses comentários, dizer que este assunto merece toda a acolhida e dou inteira solidariedade às reivindicações, achando que V. Ex.^a faz muito bem em trazé-lo para o Senado, a fim de que seja examinado pelos Senadores e pela opinião pública.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, o aparte do meu eminentíssimo colega Senador Vasconcelos Torres, sem dúvida, vem confirmar inteiramente a tese de que a discriminação não vem propriamente da lei, não é intencionalmente inserida na legislação vigente; ela se deve evidentemente aos resíduos da sociedade patriarcal que ainda coexiste no Brasil com a sociedade urbana, mais desenvolvida, onde o velho conceito já desapareceu. Mas elas também são de natureza social e são essas barreiras que as mulheres estão procurando realmente destruir ou derrubar.

Falou-se aqui de diversas funcionárias modelares que o Senado tem, capazes, que nos prestam relevantíssimos serviços. Creio que posso falar até pela unanimidade do Senado em relação a isso. Mas vejam bem: qual a Senadora que está aqui sentada entre esses 66 "Pais da Pátria"? Qual a mulher que teve oportunidade de disputar uma cadeira no Senado? Evidentemente, temos progredido bastante, há Juizas, há Promotoras...

O Sr. Vasconcelos Torres — Há Prefeitas.

O SR. DANTON JOBIM — ... Há prefeitas, tudo isto vai indo lentamente, num progresso que é impossível deter. Mas é impossível deter exatamente porque as mulheres vão conseguindo vencer os preconceitos. E hoje até posso dizer que em certos setores do ensino universitário, por exemplo, naquele a que pertenço, onde sou professor, que é Comunica-

ção, as mulheres, em muitas das faculdades, das escolas, constituem até maioria. Dentro de pouco tempo, terei a impressão de que pelo menos metade das redações dos jornais será composta de elementos femininos. Pouco a pouco elas vão conquistando essas posições.

Quanto às restrições, às injustiças que ainda existem na legislação, evidentemente que essas é que podemos afastar. Poderemos, através da ação legislativa, contribuir pelo menos para afastá-las. De modo que, no caso presente, não estou absolutamente negando que as mulheres tenham feito algum progresso no sentido da sua emancipação, concorrendo legitimamente com os homens para a conquista de postos. Mostrei, porém, por essas estatísticas que colhi na dissertação feita pelo Prof. Azevedo Santos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que ainda é diminuta a participação da mulher, no Brasil, nessas funções que são predominantemente, ou quase totalmente, ocupadas pelos homens.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Tendo em vista as intervenções dos eminentes colegas Nelson Carneiro e Vasconcelos Torres, quero dizer que quando dei o meu aparte, vissei sobretudo focalizar o tema "Mulher e oportunidade de emprego". Quando falo em emprego, obviamente, dou ao vocábulo a acepção de trabalho — vale dizer, participação na vida nacional. V. Ex.^a concordou com os eminentes aparteantes, quando S. Ex.^{as} disseram que é mínima a participação da mulher na administração pública. Nas linhas intermediárias da administração, se se fizer um confronto, ver-se-á que há uma participação vigorosa, digamos assim, na parte burocrática da administração.

O SR. DANTON JOBIM — Geralmente em funções auxiliares.

O Sr. Eurico Rezende — Exato, Excelência. Mas acontece que os outros cargos e funções são de confiança. É o Ministro que escolhe o Secretário-Geral; é o Secretário-Geral que escolhe aqueles seus auxiliares de confiança. De modo que isso é impossível de ser contornado. V. Ex.^a, por exemplo, cita o fato de não termos um Senador feminino aqui na Casa, mas é uma questão de se candidatar e arrumar votos, porque é a competição democrática, é o julgamento popular, é o veredito das urnas livres e inconspurcáveis.

O SR. DANTON JOBIM — Mas não é uma concorrência entre os sexos, entre os elementos masculinos e femininos. Realmente as mulheres

ainda participam em proporção redudidíssima na vida pública.

O Sr. Eurico Rezende — Criei aqui em Brasília uma Universidade. E a participação da mulher em termos de magistério é muito grande.

O SR. DANTON JOBIM — Geralmente a educação é o setor em que a sua participação é maior, como está demonstrado aqui.

O Sr. Eurico Rezende — Por exemplo: no ensino primário, a mulher participa com 90% e, no entanto, não encaramos este fato como uma discriminação contra nós, homens. É a adequação para o trabalho num País em desenvolvimento; é muito razoável. Além da adequação para o trabalho, é também muito razoável o caso da conveniência da empresa. V. Ex.^a sabe que a participação da mulher na empresa privada exige certo ônus, como, por exemplo, o benefício à gestante; ela fica afastada do trabalho com ônus, relativo para empresa, muito grande. Então, em País em desenvolvimento como o nosso, essa participação há de ser minoritária; nem se vai proibir a empresa de atender às necessidades de sua conveniência. Quanto ao Ministério Público, à Magistratura, os concursos são públicos; a mulher pode prestar concurso, e atingir os Tribunais de Justiça. De modo que é fenômeno natural a participação mais atuante, e mais vigorosa, do homem na empresa privada e na empresa pública. Quando se fala em discriminação, deve-se lembrar aqui que o homem funcionário público se aposenta aos 35 anos de efetivo exercício e a mulher aos 30 anos. Não vemos nisto discriminação; não! Achamos muito justo. A mulher deve ter tratamento mais assistencial do que o homem em virtude de razões normais. O acesso da mulher aos cargos e às funções vai-se dando gradativamente com o desenvolvimento nacional, como ocorre nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Alemanha e na Rússia. V. Ex.^a verificará que, na Rússia, nas fábricas, o número de mulheres é muito maior do que o número de homens; até nas profissões de engenheiro, nas de ciências exatas e ciências biológicas a participação da mulher é expressiva, embora não majoritária. Então, isto vem naturalmente com o desenvolvimento de cada país. Mas, volto a me congratular com V. Ex.^a por ter trazido ao debate assunto ameno, cativante e ornamental.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Comunico ao nobre orador que está esgotado o tempo de que dispunha.

O SR. DANTON JOBIM — Vou terminar, Sr. Presidente; praticamente, o que era essencial na minha modesta oração, já disse.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Tenho que obedecer ao Presidente; esclareço que de minha parte não há inconveniente algum em conceder o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a pode obedecer ao Presidente e me conceder o aparte, porque serei breve.

O SR. DANTON JOBIM — Pois não.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a aborda tema, como disse o Senador Eurico Rezende, cativante. E eu não poderia ficar impermeável, indiferente ao seu discurso. Os meus ancestrais, que vieram da Arábia, têm idolatria pela mulher; eu, por atavismo, sigo o mesmo caminho e os exemplos deles. No Parlamento, os problemas atinentes à mulher, não só a funcionalária como a mulher operária, a mulher dona-de-casa, a educadora, enfim, todas as que se dedicam a qualquer profissão, sempre mereceram a melhor atenção da minha parte. Ainda há poucos instantes ouvi o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres, exaltando as funcionalistas da Casa, e quero somar aqui o meu aplauso e pedir licença para incluir mais uma funcionalista, que é a Secretária da Mesa, de dedicação beneditina — Dona Sarah.

O Sr. Vasconcelos Torres — Foi a primeira mencionada por mim.

O Sr. Benjamin Farah — Perfeito! Eu queria apenas dar ênfase à indicação. Admiro a todas, aplaudo-as e quero citar, com menção honrosa, Dona Sarah que nos acompanha aqui, de perto, todos os momentos, na difícil tarefa de Secretária da Presidência. Mas V. Ex.^a, nobre Senador Danton Jobim, focaliza problema da mais alta importância porque a mulher tem tido realmente participação enorme na vida do homem. Disse o filósofo: "Olhe para o coração, e fale". Todos os cometimentos da mulher vêm do coração. Não quero dar à mulher todas as tarefas, mas apenas aquelas tarefas nobres, vinculadas ao coração. Tenho repúdio áquelas tarefas que à mulher certos povos dão, e que a transformam numa pecha do organismo estatal, como acontece, por exemplo, na Espanha em que a mulher é Guarda-Civil. Quero a mulher professora, quero-a educadora, médica, cientista, funcionalista, quero a mulher dona-de-casa. Mas em tarefas brutais, por exemplo, guarda-civil, nas Forças Armadas, como em certos países, não! A mulher merece especial tratamento, maior respeito e maior carinho; merece estar em situação em que o homem possa sempre admirá-la, e tê-la no altar do coração. Defendemos várias vezes a mulher, sobretudo na Câmara dos Deputados, e o temos feito aqui, agora. Somos favorá-

veis a que a aposentadoria, já reduzida para a mulher funcionária, para a mulher operária, seja aos 25 anos. Assim é que, nobre Senador Danton Jobim, dou inteiro apoio aos temas que V. Ex.^a vem desenvolvendo com muita inteligência e com abundância de coração.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, terminarei, obedecendo assim ao aviso de V. Ex.^a

Direi apenas que estou de pleno acordo em que se deva dar, até, à mulher tratamento privilegiado. Isto porque, geralmente, as mulheres, além das funções que exercem fora de casa, em que se ombrem com os homens, nos empregos e nos trabalhos, em tarefas realmente importantes, inclusive até de liderança na sociedade, exercem também a grande função, a grande missão, direi melhor, da maternidade. E seria lamentável que as mulheres deixassem de se dedicar às tarefas precípuas da educação dos filhos para se voltar apenas para o lado externo da vida, quando esta função foi, sem dúvida, destinada especialmente, pela Providência, às mulheres.

E a sociedade tem o maior interesse em que a mulher continue a ser o ponto de aglutinação da família, seja o elemento que representa o lar e possa dar ao homem uma contribuição extraordinária, no sentido de fazer com que ele realize, também, as suas tarefas cada vez melhor.

Pedindo desculpas por exceder um pouco o tempo, devido aos muitos apartes que recebi, termino, assim, este meu modesto pronunciamento. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Milton Trindade — José Sarney — Virgílio Távora — Dinarthe Mariz — Milton Cabral — Wilson Campos — Teotônio Vilhena — Augusto Franco — Leandro Maciel — João Calmon — José Augusto — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está terminado o período destinado ao expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Parecer n.º 348, de 1972, da Co-

missão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1972 (n.º 40-A/71, na Câmara dos Deputados).

(Parecer pelo arquivamento.)

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior e a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o parecer. (Pausa.)

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer; a matéria vai para o Arquivo.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER N.º 348, de 1972

Da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1972 (n.º 40-A, de 1971, na Câmara dos Deputados.)

Relator: Sr. Wilson Gonçalves.

Oriundo da Câmara dos Deputados (Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas), o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1972, aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963.

2. O Tribunal de Contas da União, pelo Aviso n.º 763-P/66, submete simplesmente os autos à consideração do Congresso Nacional, com os elementos que os integram, ressalvando que esse encaminhamento não possui caráter conclusivo, nem importa em responsabilidade pela legalidade e regularidade das despesas, visto não ser possível o exame aritmético e moral das mesmas contas sem um controle efetivo da empresa, à falta de quaisquer registros ou anotações a respeito.

3. O Senado Federal, entretanto, ao apreciar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), assim decidiu (DCN II, de 23-6-72, pág. 1.622 e segts.):

“O projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e o processo de contas, de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, deverá ser encaminhado à Comissão de Finanças para o devido procedimento.

De acordo, ainda, com a decisão do Plenário, os demais projetos

de decreto legislativo, que versam matéria idêntica, deverão constar de Ordem do Dia, a fim de serem considerados prejudicados, conforme determina o art. 372, § 1.º, do Regimento Interno, sem prejuízo do exame das contas, neles referidas, pela Comissão de Finanças.”

4. Como se verifica do pronunciamento da Presidência, apoiado em fundamentos jurídicos da dota Comissão de Constituição e Justiça, declarados inconstitucionais os projetos de decretos legislativos, por não se tratar de hipótese que exija a sua edição, a matéria vem a esta Comissão para que seja fixada a orientação a seguir em tais casos, nos exatos termos do art. 115, alínea e, item 4, do Regimento Interno.

5. Dispõe o art. 45 da Constituição que “a lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta”.

Ora, essa lei, até o presente momento, não existe, não havendo, portanto, qualquer processo adequado para que seja exercido o poder fiscalizador do Congresso Nacional, nem a estrutura técnica administrativa indispensável.

6. Ante o exposto, opinamos pelo arquivamento do presente processo, até que seja devidamente regulado o art. 45 da Lei Maior, quando, então, se procederá segundo o que for estabelecido.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1972. — João Cleofas, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Ruy Santos — Saldanha Derzi — Geraldo Mesquita — Daniel Krieger — Antônio Carlos — Alexandre Costa — Milton Trindade — Fausto Castelo Branco.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 2

Votação, em turno único, do Parecer n.º 351, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1972 (n.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados).

(Parecer pelo arquivamento.)

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, adiada sua votação para a de hoje, por falta de quorum.

Em votação o parecer (Pausa.)

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer; a matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER
N.º 351, de 1972

Da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1972 (n.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

1. Oriundo da Câmara dos Deputados (Comissão de Fiscalização Financeira, e Tomada de Contas), o Projeto de Decreto Legislativo n.º 4 aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967.

2. O Tribunal de Contas da União, pelo Aviso n.º 332-P/68, submete ao Congresso Nacional os autos, relativos às contas do exercício de 1967, com todos os elementos que os integram, entre os quais o parecer do Relator, entendendo regulares as contas.

3. O Senado Federal, entretanto, ao apreciar o PDL n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), assim decidiu (DCN II, de 23-6-72, págs. 1.622 e segs.):

"O projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e o processo de contas, de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, deverá ser encaminhado à Comissão de Finanças para o devido procedimento.

De acordo, ainda, com a decisão do Plenário, os demais projetos de decreto Legislativo, que versam matéria idêntica, deverão constar de Ordem do Dia, a fim de serem considerados prejudicados, conforme determina o art. 372, § 1.º, do Regimento Interno, sem prejuízo do exame das contas, neles referidas, pela Comissão de Finanças."

4. Como se verifica do pronunciamento da Presidência, apoiado em fundamentos jurídicos da dобра Comissão de Constituição e Justiça, declarados inconstitucionais os projetos de decretos legislativos, por não se tratar de hipótese que exija a sua edição, a matéria vem a esta Comissão para que seja fixada a orientação a seguir em tais casos, nos exatos ter-

mos do artigo 115, alínea e, item 4, do Regimento Interno.

5. Dispõe o artigo 45 da Constituição que "a lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta".

Ora, essa lei, até o presente momento, não existe, não havendo, portanto, qualquer processo adequado para que seja exercido o poder fiscalizador do Congresso Nacional, nem a estrutura técnica administrativa indispensável.

6. Ante o exposto, opinamos pelo arquivamento do presente processo, até que seja devidamente regulado o art. 45 da Lei Maior, quando, então, se procederá segundo o que for estabelecido.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1972. — João Cleofas, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Ruy Santos — Saldanha Derzi — Geraldo Mesquita — Daniel Krieger — Antônio Carlos — Alexandre Costa — Milton Trindade — Fausto Castello-Branco.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para categoria profissional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 302 e 303, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e

— de Legislação Social, favorável, dependendo da votação do Requerimento n.º 135/72, do Sr. Senador Milton Cabral, solicitando adiamento de discussão da matéria para audiência da Comissão de Economia.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem, tendo sua discussão sobreposta por falta de quórum, para votação do Requerimento n.º 135, de 1972, solicitando adiamento de sua discussão, para audiência da Comissão de Economia.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para declaração de voto.) Sr. Presidente, quero manifestar que o Movimento Democrático Brasileiro votou contra o requerimento, por desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — A declaração de V. Ex.ª constará da Ata.

Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815-B/72, na Casa de origem), que dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proveitos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 (trinta) anos de serviço, tendo **PARECERES FAVORÁVEIS** sob n.ºs 413 e 414, de 1972, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

EMENDA N.º 1

Ao Projeto de Lei da Câmara
n.º 35, de 1972

Inclua-se o seguinte:

"Art. — A percepção de quaisquer vantagens financeiras vigorará a partir da vigência desta Lei."

Justificação

A emenda tem por finalidade indicar a partir de quando os beneficiários do projeto têm direito à percepção das vantagens asseguradas.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1972. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A matéria irá às comissões competentes, voltando à Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do parágrafo único do art. 310 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —

Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1972 (n.º 858-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, em favor da Agência Nacional, o crédito especial de Cr\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para o fim que especifica, tendo

PARECERES, sob n.º 387, de 1972, da Comissão

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 39, de 1972**

(N.º 858-B/72, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor da Agência Nacional, o crédito especial de Cr\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Presidência da República, em favor da Agência Nacional, o crédito especial de Cr\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para atender às seguintes despesas:

Cr\$
1,00

11.000 — Presidência da República

11.10 — Agência Nacional
1110.0101.2012 — Divulgação dos Atos Governamentais

3.1.4.0 — Encargos Diversos 300.000

3.1.5.0 — Despesas de Exercício Anteriores 175.000

TOTAL 475.000

Art. 2.º Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento ao subanexo 11.00, a saber:

Cr\$
1,00

11.00 — Presidência da República	
11.10 — Agência Nacional Projeto — 1110.0101.2012	
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	475.000

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —

Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 51, de 1972 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 415, de 1972), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar uma operação de importação financiada de 2 (dois) conjuntos radiológicos para a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, tendo

PARECER, sob n.º 416, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 51, de 1972**

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar uma operação de importação financiada de 2 (dois) conjuntos radiológicos para a Fundação Hospitalar de Santa Catarina.

Art. 1.º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a realizar, através da Fundação Hospitalar de Santa Catarina, uma operação de importação financiada de 2 (dois)

conjuntos radiológicos, contratada com a firma Siemens Aktiengesellschaft fuer Medizinische Technik, de Erlangen — Alemanha, no valor CIF de DM 340.319,72 (trezentos e quarenta mil, trezentos e dezenove marcos alemães e setenta e dois centavos) de principal, para ampliar as possibilidades de atendimento do Hospital Governador Celso Ramos.

Art. 2.º A operação de financiamento externo realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidos pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamento da espécie obtidos no exterior, desde que obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual n.º 4.649, de 15 de novembro de 1971, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 1971.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, deu entrada nesta Casa e foi publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, no dia 12 de outubro, o Projeto do Código de Processo Civil. Todavia, no dia 20 do corrente, no Expediente desta Casa, figuram várias retificações: são 8 páginas!

Ora, Sr. Presidente, quem estava examinando o projeto à luz do texto inicial vai sentir uma grande dificuldade, porque tem de rever numerosas emendas que são objeto de 8 páginas de retificações no Diário do Congresso. O prazo fatal, inclusive para o parecer do Relator, termina no dia 16 de novembro. Não haveria, portanto, nenhum prejuízo, nem se deixaria de votar na sessão legislativa, se se prorrogasse o prazo por 8 dias, porque são mais de 200 retificações que modificam o texto original, e quem apresentou emendas e estudou com base no projeto inicial tem de estudar agora o segundo projeto. O primeiro tem mais de 200 retificações e só agora a Câmara não-las enviou.

Se V. Ex.ª prorrogasse o prazo das emendas por mais oito dias, não prejudicaria a aprovação ainda neste ano, como é desejo do Governo, porque, em vez de 16 de novembro, o prazo final para o parecer do Relator-Geral passaria a ser dia 24 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Esta Presidência comunica a V. Ex.ª que já mandou imprimir os avulsos que dentro em breve vão ser distribuídos. Pode V. Ex.ª ficar absolutamente tranquilo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acabo de recebê-los, Sr. Presidente. Estão aqui. A questão é que estudei o trabalho enviado ao Senado no dia 12 de outubro e publicado nesse mesmo dia. No dia 20, chegam mais de 200 corrigendas — são oito páginas do *Diário do Congresso* — evidentemente modificando numerosos artigos. Tenho de reestudar o Código de Processo Civil à luz dessas correções. A redação que ora chega ao Senado já é inteiramente diferente, porque, agora, a esse texto novo estão incorporadas numerosas emendas que a Câmara mandou em retificação.

Não haveria prejuízo nenhum para o andamento do projeto se, com mais oito dias que se concedesse para as emendas, o prazo terminasse no dia 24; então, o prazo das emendas, em vez de terminar no dia 1º, terminaria no dia 9. Assim se daria oportunidade a que se estudasse esse novo Código — porque é novo Código, realmente — que foi submetido a exame.

Se tivéssemos que examinar o projeto inicial, muito bem; o prazo está correndo. Mas, vamos examinar um novo projeto, tanto que o Senado teve o cuidado de fazer uma nova edição incorporando as retificações, numerosíssimas, que a Câmara nos mandou, constituindo emendas do autógrafo, porque no autógrafo enviado pela Câmara havia, no mínimo, emendas que dão para 8 páginas do *Diário do Congresso Nacional*.

Sr. Presidente, se V. Ex.^a não puder deliberar no momento, seria o caso de levar minha questão de ordem à Mesa para que a examinasse e sobre ela deliberasse, atendendo a que, com isto, não se prejudique o término do processo legislativo que ocorreria nesta sessão.

Esta, a questão de ordem que queria levantar e, se V. Ex.^a não decidir no momento, eu pediria que a levasse a exame da Mesa para que se concedam mais 8 dias para apresentação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A questão de ordem levantada pelo nobre Líder da Minoria será devidamente estudada e terá a solução cabível.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, representante do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou participando ativamente da campanha municipal no meu Estado, cumprindo, assim, as de-

terminações do eminente presidente da ARENA, nosso digno Líder Senador Filinto Müller.

Tenho percorrido, de ponta a ponta, o território fluminense. Ao contrário do que muita gente pensava anteriormente sobre a falta de animação no pleito, a minha observação, Sr. Presidente, é de que se registra um grande entusiasmo. Alegava-se que não estando na disputa o governador, os senadores, os deputados federais e os deputados estaduais, a campanha municipal sofreria um esvaziamento e, hoje, ao revés, o que se sente — e posso dar meu testemunho à Casa — é que tanto num partido quanto noutro a vibração é intensa e crescente.

Isto me faz crer que, na realidade, é na célula municipal que se pode buscar essa efervescência salutar para a Democracia. Mesmo em municípios onde o pleito deverá ocorrer sem a agitação de outros, onde os candidatos tanto das sublegendas quanto os adversários, se entendem, mesmo nesses, Sr. Presidente, nota-se que, com a chegada do dia 15 de novembro, o povo vai participando dessa luta. Este é um testemunho precioso; acho que é precioso do ponto de vista de depoimento de quem, por uma questão de desejar apresentar-se ao povo da sua terra, age com autenticidade. Porque há duas formas pelas quais um político recém-eleito para um novo mandato de 8 anos poderia fazer com que a sua simpatia se manifestasse: por via postal, telegráfica ou telefônica, e a outra, que é o que faço, a da participação efetiva, é de estar com a minha gente em alguns lugares, tendo uma determinada preferência por um candidato, e, maioria dos casos, Sr. Presidente, apoiando os dois companheiros ou os três que formam as sublegendas.

Aliás, quero crer que talvez seja esta a última vez das sublegendas, porque, também nesse tom de observador, eu colho, não a impressão, mas a certeza, de que os ânimos se acirram e nós, dentro das nossas fileiras, encontramos dificuldades maiores de entendimento, encontramos certos obstáculos e, às vezes, até descambando para um certo radicalismo.

Desejo, também, transmitir uma nota de otimismo no que concerne à vitória da Aliança Renovadora Nacional no Estado do Rio. O Partido adversário tem elementos de liderança de primeira qualidade, está concentrado em alguns municípios de grande densidade eleitoral, mas o fato é que, com a nossa mensagem, com a bandeira das obras realizadas a partir de 1964, principalmente no período de governo do Presidente Garrastazu Médici, nós dialogamos com o povo sobre essas obras cicló-

picas. Em Niterói, por exemplo, já na zona chamada Grande Rio, nós temos a ponte Rio-Niterói. É uma bandeira que reivindicamos para aquele correligionário insigne, Presidente Garrastazu Médici, que é filiado ao nosso Partido.

Quero ver, Sr. Presidente, se até o final desta sessão registro outros dados sobre essa campanha. Mas, hoje, eu me refiro principalmente a um município dos mais importantes do Estado do Rio e do Brasil, uma terra com categoria de capital econômica, o maior município açucareiro do meu Estado e do Brasil — porque São Paulo é o maior Estado, mas o maior município é este a que me refiro — o Município de Campos. Sobre a campanha em Campos, desejo manifestar o meu otimismo pela vitória da candidatura do Sr. José Carlos Vieira Barbosa, que já ocupou a Prefeitura e onde se houve com honra, com decência, com dinamismo, com dignidade. É homem residente num bairro longe da cidade, em Guarus.

Ao assumir a Prefeitura de Campos pela primeira vez, teve o bom senso de realizar tudo aqui que o bom político deve fazer: não pensar em termos individuais e sim em conjunto, ou seja, organizar uma boa equipe de trabalho. E o município, várias vezes maior que a Guanabara e o maior, territorialmente, do meu Estado, lucrou imensamente com a administração do Prefeito José Carlos Vieira Barbosa. Percorri com S. Ex.^a várias localidades.

Confesso, Sr. Presidente, quando a gente faz uma opção política, quando se está sinceramente empenhado em uma causa, a vibração é contagiante. E já que José Carlos Vieira Barbosa possui esse sentido de equipe, poderia dizer que me sinto honrado em pertencer a essa equipe, porque muitas das reivindicações, principalmente de trabalhadores da agroindústria do açúcar, muitas dessas reivindicações foram encaminhadas a mim por aquele cuja candidatura defendi.

Há outros candidatos no meu Partido, há um outro, numa sublegendada que, às vezes, não se controla verbalmente. No entanto, a sabedoria, a calma do nosso candidato, essa calma que prenuncia a vitória, tem feito com que as injúrias e os ataques sejam relegados a plano inferior e não respondidos, porque a cada injúria, a cada acusação assim mais forte, inconsistente é verdade, respondemos com o passado de grande administrador que foi José Carlos Vieira Barbosa, e que será também, se eleito Prefeito de Campos a 15 de novembro de 1972.

A esse grande amigo, em cuja campanha estou inteiramente engajado, daqui do Senado, em Brasília, pois tenho que dividir o tempo entre meus

deveres de Senador da Unidade Federada que represento e meus deveres de cidadão atuante na vida político-partidária do meu Estado, ao lado dos seus amigos, defendendo os mesmos postulados, integrado na mesma causa; a esse grande amigo José Carlos Vileira Barbosa, homem sensato, prudente, auguro a vitória, confiante de que a ARENA não só manterá o sucesso conseguido há dois anos, como ampliará o número do quadro de seus prefeitos e vereadores.

Como disse, Sr. Presidente, espero ainda tenha oportunidade de me referir a outros municípios fluminenses. Talvez amanhã venha a fazer um relatório sobre a zona sul do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 136, de 1972, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra e outros, solicitando a constituição de uma Comissão para representar o Senado na inauguração da Exposição Nordestina de Animais, a realizar-se em Recife de 29 de outubro a 5 de novembro do corrente ano.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1972 (n.º 64-B/72, na Câ-

mara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá, a 10 de março de 1972, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 417, 418 e 419, de 1972, das Comissões

— de Relações Exteriores;

— de Saúde; e

— de Assuntos Regionais.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL

Para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 41/72 — Institui o Código de Processo Civil.

Presidente: Senador Daniel Krieger

Vice-Presidente: Senador José Augusto

Relator-Geral: Senador Accioly Filho

RELATORES PARCIAIS

Senador Wilson Gonçalves — Livro I

Senador Nelson Carneiro — Livro II

Senador Heitor Dias — Livro III

Senador José Lindoso — Livros IV e V

COMPOSIÇÃO

ARENA

Senador Daniel Krieger
Senador Accioly Filho
Senador José Lindoso
Senador Tarso Dutra
Senador Helvídio Nunes
Senador Arnon de Mello
Senador Eurico Rezende
Senador Heitor Dias
Senador Wilson Gonçalves
Senador José Augusto
Senador João Calmon
Senador Mattos Leão
Senador Osires Teixeira

MDB

Senador Nelson Carneiro
Senador Franco Montoro

Até dia 11-11, prazo para apresentação de Pareceres dos Srs. Relatores parciais.

Até dia 16-11, prazo para apresentação do Parecer do Sr. Relator-Geral.

Secretários: Maria Helena Bueno Brandão e Marcus Vinicius G. Gonzaga.

Diretoria das Comissões — Secção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo — Senado Federal — Telefone:... 24.8105 — Ramais 303 e 305.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1972 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.241, de 11 de outubro de 1972, que “altera a redação do § 1.º do artigo 6.º da Lei n.º 4.341, de 13 de junho de 1964, e dá outras providências”.

1.ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1972

As 16 horas do dia 20 de outubro de 1972, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores José Lindoso, Paulo Tôrres, Eurico Rezende, Lourival Baptista, Fernando Corrêa, Helvídio Nunes, Alexandre Costa, Renato Franco e Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Vinicius Câmara, José Penedo e Nossa Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1972 (CN).

De acordo com dispositivo regimental, assume a presidência o Sr. Senador Renato Franco que declara instalados os trabalhos da Comissão, determinando providências no sentido de se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designando, para funcionar como escrutinador o Sr. Senador José Lindoso.

Dias 13 a 31-10 e 1-11, prazo para apresentação de emendas.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Alexandre Costa 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Hamilton Xavier 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Srs. Senador Alexandre Costa e Deputado Hamilton Xavier.

Assumindo a presidência, o Sr. Senador Alexandre Costa agradece a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Sr. Deputado Monteiro de Barros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Geraldo Sobral Rocha, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Deputado Hamilton Xavier

Relator: Deputado Monteiro de Barros

ARENA

Senadores	Deputados
1. José Lindoso	1. Hugo Aguiar
2. Paulo Torres	2. Paulo Ferraz
3. Eurico Rezende	3. Vinicius Câmara
4. Saldanha Derzl	4. José Penedo
5. Lourival Baptista	5. Gastão Müller
6. Antônio Carlos	6. Monteiro de Barros
7. Fernando Corrêa	7. Edison Bonna
8. Helvídio Nunes	8. Nosser Almeida
9. Alexandre Costa	
10. Renato Franco	

MDB

1. Amaral Peixoto	1. Hamilton Xavier
	2. Argilano Dario
	3. Fernando Cunha

CALENDÁRIO

Dia 19-10-72 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 8-11-72 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 8-11-72 na Comissão Mista;

Até dia 7-3-72 no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões: Seção de Comissões Mistas — 11º andar — Anexo do Senado Federal. — Secretário: Geraldo Sobral Rocha. — Telefone: 24-8105 — Ramais: 312 e 303.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

7.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1972.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às dezesseis horas, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Augusto Franco, Presidente eventual, presentes os Senhores Senadores Benjamim Farah, Heitor Dias e Osires Teixeira, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil.

Ausentes, com causa justificada, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Celso Ramos, Jessé Freire e Amaral Peixoto.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente passa ao exame da matéria constante da pauta e concede a palavra ao Senhor Senador Osires Teixeira.

A seguir, com a palavra, o Senhor Senador Osires Teixeira oferece parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815-A/72, na Câmara), que "Dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proventos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria, aposentados com mais de 30 (trinta) anos de serviço", concluindo pela sua aprovação.

Colocado em votação, por unanimidade, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente assinada.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 62, de 1972 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.240, de 11 de outubro de 1972, que "dispõe sobre incentivos fiscais à exportação de minerais abundantes no País".

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1972

As 15 horas do dia 20 de outubro de 1972, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senadores Osires Teixeira, Antônio Fernandes, Milton Trindade, Leandro Maciel, Luiz Cavalcante, Wilson Gonçalves, Geraldo Mesquita, Flávio Britto, Guido Mondin, Adalberto Sena e Deputados Ivo Braga e Juarez Bernardes, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 62, de 1972 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.240, de 11 de outubro de 1972, que "dispõe sobre incentivos fiscais à exportação de minerais abundantes no País".

Cumprindo determinação do parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, o Senador Leandro Maciel assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores o Senador Geraldo Mesquita e o Deputado Ivo Braga.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Paulino Cicero 11 votos
Deputado Juarez Bernardes 1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Pedro Faria 12 votos

O Senhor Presidente declara eleitos os Deputados Paulino Cicero e Pedro Faria, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Secretário, a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Paulino Cicero

Vice-Presidente: Deputado Pedro Faria

Relatório: Senador Luiz Cavalcante

Senadores

Deputados

ARENA

1. Osires Teixeira	1. Paulino Cicero
2. Antônio Fernandes	2. Adhemar Ghisi
3. Milton Trindade	3. Cid Furtado
4. Leandro Maciel	4. Edilson Melo Távora
5. Luiz Cavalcante	5. Ivo Braga
6. Wilson Gonçalves	6. Eurico Ribeiro
7. Geraldo Mesquita	7. Passos Porto
8. Flávio Brito	8. José Sampaio
9. Mattos Leão	
10. Guido Mondin	

MDB

1. Adalberto Sena

1. Pedro Faria
2. Juarez Bernardes
3. Amauri Müller

CALENDÁRIO

Dia 19-10-72 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 8-11-72 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 8-11-72 na Comissão Mista;

Até dia 10-03-73 no Congresso Nacional.

DIRETORIA DAS COMISSÕES

Seção de Comissões Mistas — 11º Andar — Anexo do Senado Federal Secretário: Daniel Reis de Souza

Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 310.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Composição e Evolução do Orçamento do Distrito Federal

Período de 1971 a 1973

Receita e Despesa
Preços Corrente e
Preços Constantes

Trabalho elaborado pela Diretoria da Assessoria Legislativa do Senado Federal

SUMÁRIO

A — Apresentação

B — Evolução e Composição da Receita
Preços Correntes

Preços Constantes

C — Evolução e Composição da Despesa Total

Por Órgãos

Preços Correntes
Preços Constantes

Por Programas

Preços Correntes
Preços Constantes

Por Categorias Econômicas

Preços Correntes
Preços Constantes

D — Composição da Despesa da Administração Indireta:

Por Órgãos

Por Programas

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, elaborado pelo Setor de Orçamento da Diretoria da Assessoria Legislativa do Senado Federal, objetiva, mostrar, de maneira concisa e clara, a composição e a evolução do Orçamento do Distrito Federal no período de 1971 a 1973.

É composto de:

1) tabelas a preços correntes, com valores nominais de cada ano, mostrando a participação percentual (%) dos diversos Órgãos, Programas e Categorias Econômicas dentro do Total Geral da Despesa Orçamentária do Distrito Federal, bem assim a participação percentual de cada programa e subprograma dentro do montante total de cada órgão;

2) tabelas a preços constantes, com os valores corrigidos pela estimativa para 1973 do Índice Geral de Preços — Oferta Global (coluna '1' dos índices Econômicos Nacionais, da Revista Conjuntura Económica publicada pela Fundação Getúlio Vargas), mostrando a evolução real, isto é, sem os efeitos inflacionários, dentro da mesma sistemática descrita no item 1, acima.

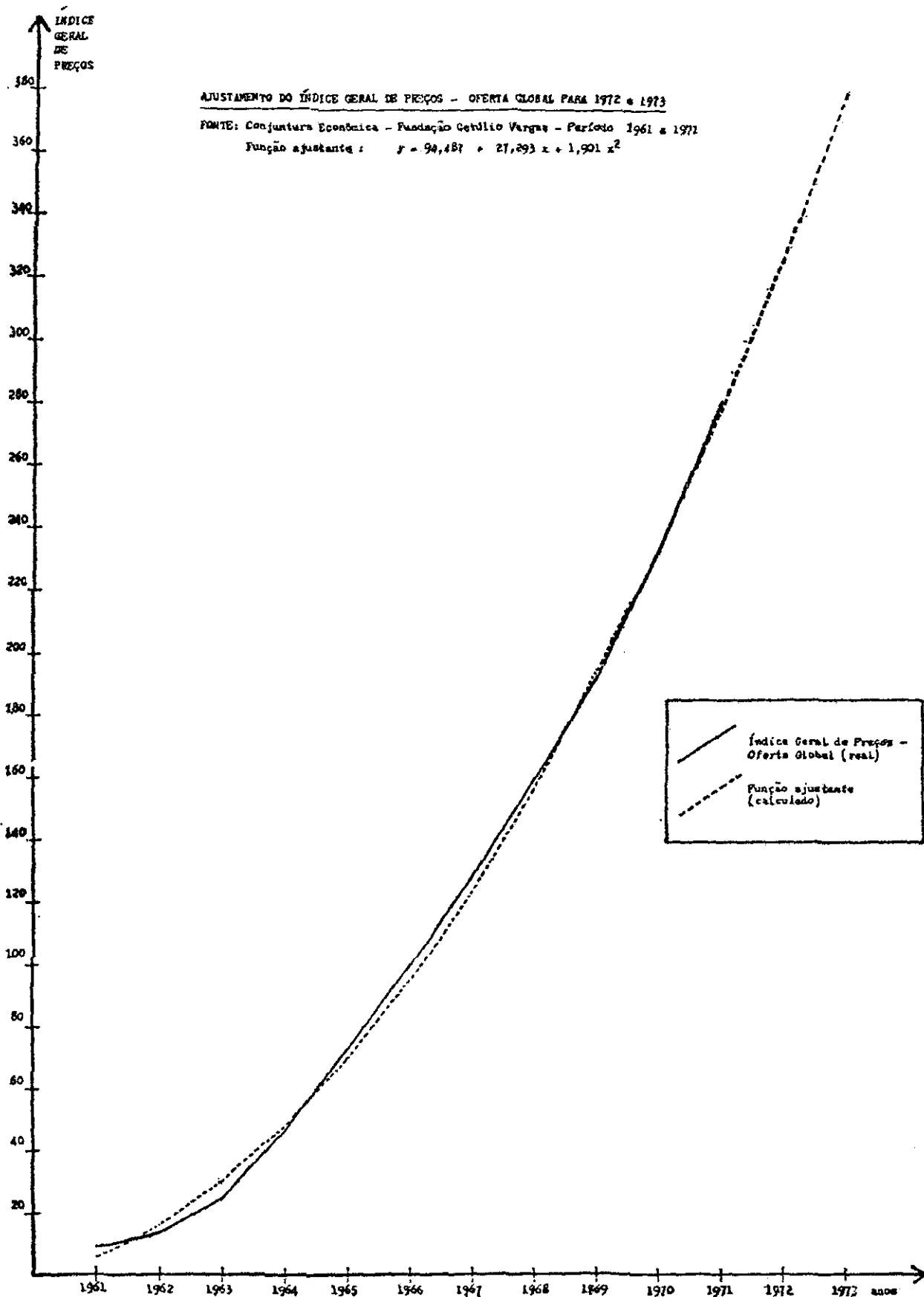
Para a estimativa do Índice Geral de Preços — Oferta Global, para os anos de 1972 e 1973, foi utilizado o método de ajustamento estatístico "por mínimos quadrados", iniciando-se a série em 1961, cuja melhor função ajustante encontrada foi a "parábola de 2º grau" que apresentou excelente coeficiente de regressão, o que, alias, pode ser claramente visto no gráfico a seguir, e, pelos valores ajustados encontrados para os anos de 1970 e 1971 (234, 075 e 278, 477) em comparação com os índices publicados pela Fundação Getúlio Vargas para estes anos (234 e 280).

Para maior coerência e realidade, no presente trabalho, foi considerado, para o ano de 1971, o índice da Fundação (280) e apenas para os anos de 1972 e 1973 é que foi considerada a previsão de acordo com a metodologia descrita (326, 681 e 378, 687), o que, mudando-se a base para 1973, apresenta os seguintes índices:

1971 = 135

1972 = 116

1973 = 100



COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA RECEITA

Período 1971/1973

Cr\$ 1,00
Preços Correntes

Designação	1971 Valores	%	1972 Valores	%	△%	1973 Valores	%	△%
RECEITAS CORRENTES	420.636.000	82,50	489.198.000	83,06	+ 0,56	589.032.300	83,41	+ 0,35
Receita Tributária	230.497.000	45,21	184.945.000	31,40	-13,81	212.540.000	30,10	-1,30
Impostos	224.695.000	44,07	182.370.000	30,96	-13,11	208.930.000	29,59	-1,37
Outras Receitas Tributárias ..	5.802.000	1,14	2.575.000	0,44	-0,70	3.610.000	0,51	+0,07
Transferências Correntes ..	185.356.000	36,35	292.538.000	49,87	+13,32	363.393.000	51,46	+1,79
Outras Receitas Correntes ..	4.783.000	0,94	11.715.000	1,99	+ 1,05	13.097.300	1,85	-0,14
RECEITAS DE CAPITAL	89.198.000	17,50	99.780.176	16,94	- 0,56	117.139.800	16,59	-0,35
Transferências de Capital	89.097.000	17,48	99.452.000	16,88	- 0,60	117.037.800	16,57	-0,31
Outras Receitas de Capital	101.000	0,02	328.176	0,06	+ 0,04	102.000	0,02	-0,04
Total da Receita do Tesouro	509.834.000	100,00	588.978.176	100,00	—	706.170.100	100,00	—
Receita dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações	—	—	—	—	—	135.444.466	19,18	—
TOTAL GERAL DA RECEITA	—	—	—	—	—	841.614.566	119,18	—

Obs.: Apenas na Proposta para 1973 é que aparece a Receita dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA RECEITA

Período 1971/1973

Preços Constantes
Cr\$ 1,00 de 1973

Designação da Receita	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
RECEITAS CORRENTES	567.858.600	100,00	567.469.680	99,93	589.030.300	103,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	311.170.950	100,00	214.536.200	68,94	212.540.000	68,30
Impostos	303.338.250	100,00	211.549.200	69,74	208.930.000	68,87
Outras Receitas Tributárias	7.832.700	100,00	2.987.000	38,13	3.610.000	21,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.230.800	100,00	339.344.080	135,61	363.393.000	145,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.457.950	100,00	13.589.400	210,46	13.097.300	202,84
RECEITAS DE CAPITAL	120.417.300	100,00	115.745.004	96,12	117.139.800	97,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.280.950	100,00	115.364.320	95,91	117.037.800	97,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	136.350	100,00	380.684	85,70	102.000	74,81
TOTAL DA RECEITA DO TESOURO	688.275.900	100	683.214.684	99,26	706.170.100	102,60
RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES	—	—	—	—	135.444.466	100,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	688.275.900	100,00	683.214.684	99,26	841.614.566	100,00

Obs.: Apenas na Proposta para 1973 é que aparece a Receita dos Órgãos de Administração Indireta e das Fundações.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL GERAL POR ÓRGÃOS

Período 1971/1973

Cr\$ 1,00

Preços Correntes

Órgãos	1971		1972		1973			
	Valores	%	Valores	%	Valores	%		
Gabinete do Governador.....	3.350.000	1,64	4.988.900	0,85	+0,79	7.057.000	1,00	+0,15
Depto. de Educação Física, Esportes e Recreação.....	—	—	2.774.600	0,47	—	3.034.000	0,43	—0,04
Departamento de Turismo.....	2.900.000	0,57	2.541.000	0,43	-0,14	2.656.000	0,38	-0,05
Procuradoria Geral.....	2.400.000	0,48	4.762.600	0,80	+0,32	6.695.000	0,95	+0,15
Secretaria do Governo.....	3.537.000	0,69	16.712.800	2,86	+2,17	29.318.200	4,15	+1,29
Reg. Adm. I — Brasília.....	1.375.000	0,27	1.232.230	0,21	-0,06	1.647.000	0,23	+0,02
Reg. Adm. II — Gama.....	1.228.000	0,25	1.876.600	0,32	+0,07	3.088.000	0,44	+0,12
Reg. Adm. III — Taguatinga.....	2.105.000	0,42	1.916.000	0,34	-0,08	3.939.000	0,56	+0,22
Reg. Adm. IV — Brazlândia.....	880.000	0,18	1.159.000	0,19	+0,01	1.531.000	0,22	+0,03
Reg. Adm. V — Sobradinho.....	1.370.000	0,27	1.670.400	0,28	+0,01	2.699.000	0,38	+0,10
Reg. Adm. VI — Planaltina.....	1.105.000	0,22	1.297.800	0,22	—	2.109.000	0,30	+0,08
Reg. Adm. VIII — Jardim.....	400.000	0,08	511.600	0,08	—	—	—	—
Secretaria de Administração.....	12.534.000	2,46	18.828.500	3,21	+0,75	28.858.000	4,09	+0,88
Secretaria de Finanças.....	55.915.000	10,97	48.293.600	8,20	-2,77	57.720.000	8,17	-0,03
Secretaria de Agric. e Prod.	20.500.000	4,02	23.585.400	4,00	-0,02	27.334.000	3,87	-0,13
Secretaria de Educ. e Cult.	88.400.000	17,33	118.535.300	20,11	+2,78	163.205.400	23,11	+3,00
Secretaria de Saúde.....	70.000.000	13,72	87.782.600	14,90	+1,18	96.911.500	13,72	-1,18
Secretaria de Ser. Sociais.....	14.600.000	2,86	10.457.117	1,77	-1,09	12.381.000	1,75	-0,02
Secretaria de Viação e Obras.....	118.000.000	23,14	116.449.000	19,76	-3,38	117.219.000	16,60	-3,16
Secretaria de Serv. Públicos.....	23.000.000	4,51	9.961.000	1,69	-2,82	17.993.000	2,55	+0,86
Secretaria de Seg. Pública.....	20.000.000	3,92	26.078.000	4,42	+0,50	32.772.000	4,64	+0,22
Policia Militar do D.F.	25.000.000	4,90	30.563.000	5,20	+0,30	37.873.000	5,36	+0,16
Corpo de Bombeiros do D.F.	19.000.000	3,72	23.738.000	4,03	+0,31	26.915.000	3,81	-0,22
Tribunal de Contas do D.F.	6.337.000	1,24	5.716.165	0,98	-0,26	7.694.000	1,09	+0,11
Adm. da Est. Rodov. de Brasília.....	—	—	1.197.700	0,20	—	1.236.000	0,18	-0,02
Serv. Autônomo de Limp. Urb.	—	—	11.349.264	1,93	—	14.235.000	2,02	+0,09
SUBTOTAL	498.936.000	97,86	573.978.176	97,45	-0,41	706.170.100	100,00	—
Reserva de Contingência.....	10.898.000	2,14	15.000.000	2,55	+0,41	—	—	—
TOTAL GERAL	509.834.000	100,00	588.978.176	100,00	—	706.170.100	100,00	—

Obs.: A Reserva de Contingência, para 1973, no valor de Cr\$ 12.000.000,00, está inclusa na Secretaria do Governo.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL GERAL DA DESPESA POR PROGRAMAS

Período 1971/1973

Cr\$ 1,00

Preços Correntes

Programas	1971		1972		1973			
	Valores	%	Valores	%	Valores	%		
Administração.....	122.340.200	24,00	114.373.195	19,42	-4,58	153.615.200	21,75	+2,33
Agropecuária.....	20.500.000	4,02	23.585.400	4,00	-0,02	27.334.000	3,87	-0,13
Assistência e Previdência.....	8.818.000	1,73	10.057.117	1,70	-0,03	13.981.000	1,98	+0,28
Defesa e Segurança.....	64.000.000	12,55	79.041.000	13,42	+0,87	97.560.000	13,81	+0,39
Educação.....	92.492.300	18,14	121.962.900	20,71	+2,57	167.989.400	23,79	+3,08
Energia.....	2.000.000	0,39	4.426.000	0,75	+0,36	13.900.000	1,97	+1,22
Habitação e Planejamento Urbano.....	72.220.000	14,17	82.324.000	13,98	-0,19	74.835.000	10,60	-3,38
Saúde e Saneamento.....	104.065.500	20,51	117.843.864	20,01	-0,40	125.814.500	17,82	-2,19
Transporte.....	12.500.000	2,45	20.364.700	3,46	+1,01	31.141.000	4,41	+0,95
Subtotal	498.936.000	97,86	573.978.176	97,45	-0,41	706.170.100	100,00	+2,55
Reserva de Contingência.....	10.898.000	2,14	15.000.000	2,55	+0,41	—	—	-2,55
Total Geral	509.834.000	100,00	588.978.176	100,00	—	706.170.100	100,00	—

Obs.: A Reserva de Contingência, para 1973, no valor de Cr\$ 12.000.000,00, está inclusa no Programa ADMINISTRAÇÃO da Secretaria do Governo.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período 1971/1973

Cr\$ 1,00
Preços Correntes

Categorias Econômicas	1971		1972		1973			
	Valores	%	Valores	%	Valores	%		
DESPESAS CORRENTES	342.846.418	67,24	418.924.776	71,13	+3,89	517.472.000	73,27	+2,14
Despesas de Custeio	150.612.716	29,54	166.434.240	28,26	-1,28	202.760.000	28,71	+0,45
Pessoal	119.387.873	23,42	141.053.540	23,95	+0,53	170.775.000	24,18	+0,23
Outras	31.224.843	6,12	25.380.700	4,31	-1,81	31.985.000	4,53	+0,22
Transferências Correntes ..	192.233.702	37,70	252.490.536	42,87	+5,17	314.712.000	44,56	+1,69
DESPESAS DE CAPITAL	156.089.582	30,62	155.053.400	26,32	-4,30	188.698.100	26,73	+0,41
Investimentos	29.749.982	5,84	39.000.000	6,82	+0,78	68.119.800	9,65	+3,03
Inversões Financeiras	46.338.200	9,09	37.180.300	6,31	-2,78	43.400.000	6,15	-0,16
Transferências de Capital ..	80.001.400	15,69	78.873.100	13,39	-2,30	77.178.300	10,93	-2,46
Subtotal	498.936.000	97,86	573.978.176	97,45	-0,41	706.170.100	100,00	—
Reserva de Contingência ..	10.898.000	2,14	15.000.000	2,55	+0,41	—	—	—
Total Geral	509.834.000	100,00	588.978.176	100,00	—	706.170.100	100,00	—

Obs.: A Reserva de Contingência, para 1973, no valor de Cr\$ 12.000.000, está inclusa em Transferências Correntes.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO

Preços Correntes
Cr\$ 1,00

Órgão	1973	%
Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESEB	81.267.000	60,00
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	13.150.000	9,71
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER. DF	900.000	0,66
Fundaçao Cultural do Distrito Federal	100.000	0,07
Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal	40.000.000	29,53
Fundaçao do Serviço Social do Distrito Federal	14.500	0,02
Fundaçao Zoobotânica do Distrito Federal	12.966	0,01
T O T A L	135.444.466	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Preços Correntes
Cr\$ 1,00

Programa	1973	%
Agropecuária	12.986	0,01
Assistência e Previdência	14.500	0,02
Educação	100.000	0,07
Habitação e Planejamento Urbano	13.150.000	9,71
Saúde e Saneamento	121.267.000	89,53
Transporte	900.000	0,66
T O T A L	135.444.466	100,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS; SEGUNDO OS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
Período de 1971 a 1972

Preços Correntes Cr\$ 1,00

Órgãos — Programa — Subprograma	1971		1972		△ %	1973		
	Valores	%	Valores	%		Valores	%	△ %
GABINETE DO GOVERNADOR	8.350.000	100,00	4.988.900	100,00	—	7.057.000	100,00	—
Administração	4.467.700	53,51	4.988.900	100,00	+46,49	7.057.000	100,00	+46,49
Administração Superior	4.467.700	53,51	4.988.900	100,00	+46,49	7.057.000	100,00	+46,49
Educação	3.882.300	46,49	—	—	-46,49	—	—	-46,49
Educação Física e Desportos	3.882.300	46,49	—	—	-46,49	—	—	-46,49
DEFER	—	—	2.774.600	100,00	—	3.034.000	100,00	—
Educação	—	—	2.774.600	100,00	+100,00	3.034.000	100,00	—
Administração	—	—	1.774.600	63,96	+63,96	1.984.000	65,39	+1,43
Educação Física e Desportos	—	—	1.000.000	36,04	+36,04	1.050.000	34,61	-1,43
DEPARTAMENTO TURISMO	2.900.000	100,00	2.541.000	100,00	—	2.656.000	100,00	—
Administração	2.900.000	100,00	2.541.000	100,00	—	2.656.000	100,00	—
Administração	2.900.000	100,00	2.541.000	100,00	—	2.656.000	100,00	—
Órgãos — Programa — Subprograma	1971		1972		△ %	1973		△ %
	Valores	%	Valores	%		Valores	%	
PROCURADORIA GERAL	2.400.000	100,00	4.762.600	100,00	—	6.695.000	100,00	—
Administração	2.400.000	100,00	4.762.600	100,00	—	6.695.000	100,00	—
Administração	2.400.000	100,00	4.762.600	100,00	—	6.695.000	100,00	—
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	12.534.000	100,00	18.828.500	100,00	—	28.858.000	100,00	—
Administração	12.534.000	100,00	17.228.500	91,50	-8,50	27.258.000	94,46	+2,96
Administração	12.534.000	100,00	17.228.500	91,50	-8,50	27.258.000	94,46	+2,96
Ass. e Previdência	—	—	1.600.000	8,50	+8,50	1.600.000	5,54	-2,96
Previdência	—	—	1.600.000	8,50	+8,50	1.600.000	5,54	-2,96
SEC. DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	20.500.000	100,00	23.585.400	100,00	—	27.334.000	100,00	—
Agropecuária	20.500.000	100,00	23.585.400	100,00	—	27.334.000	100,00	—
Administração	16.997.000	82,91	21.513.400	91,21	+8,30	24.564.000	89,87	-1,34
Abastecimento	—	—	—	—	—	178.000	0,65	+0,65
Promoção e Extensão	3.503.000	17,09	2.072.000	8,79	-8,30	1.592.000	5,82	-2,97
Defesa e Inspeção	—	—	—	—	—	1.000.000	3,66	+3,66

Órgãos	Programa	Subprograma	1971		1972		Δ %	1973	
			Valores	%	Valores	%		Valores	%
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			88.400.000	100,00	118.535.300	100,00	—	163.205.400	100,00
Educação			88.400.000	100,00	118.535.300	100,00	—	163.205.400	100,00
Administração			81.966.000	92,72	19.607.500	16,54	-76,18	134.538.400	82,44
Ens. Fundamental					96.713.000	81,59	+81,59	—	—
Ens. Primário			2.284.000	2,58	—	—	—	—	—
Ens. Secundário			1.800.000	2,04	—	—	—	1.846.000	1,13
Ass. Culturais			—	—	—	—	—	—	-1,87
Dif. Cultural			2.350.000	2,66	2.214.800	1,87	-0,79	57.720.000	100,00
SEC. DE FINANÇAS			55.915.000	100,00	48.293.600	100,00	—	57.720.000	100,00
Administração			55.915.000	100,00	48.293.600	100,00	—	15.520.000	26,89
Adm. Fis. Fin.			9.816.000	17,56	11.304.600	23,41	+ 5,85	42.200.000	73,11
Planej. Organ.			46.099.000	82,44	36.989.000	76,59	- 5,85	29.318.200	100,00
SEC. DO GOVÉRNO			3.537.000	100,00	16.712.800	100,00	—	21.703.200	74,03
Administração			3.537.000	100,00	6.712.800	40,17	-59,83	—	—
Administração			3.537.000	100,00	4.040.800	24,18	-75,82	800.000	2,73
Est. e Pesquisas			—	—	—	—	—	20.903.200	71,30
Planej. e Organ.			—	—	2.672.000	15,99	+15,99	—	-59,83
Hab. e Planj. Urb.			—	—	—	—	—	—	—
Planos Gerais			—	—	10.000.000	59,83	+59,83	—	—
Transporte			—	—	10.000.000	59,83	+59,83	7.615.000	25,97
Ridoviário			—	—	—	—	—	7.615.000	25,97
REG. ADM. I — BRASÍLIA			1.375.000	100,00	1.232.230	100,00	—	1.647.000	100,00
Administração			1.225.000	89,09	983.030	79,78	- 9,31	—	—
Administração			1.225.000	89,09	100.000	8,11	+ 8,11	—	—
Energia			—	—	—	—	—	1.037.000	62,96
Distribuição			—	—	—	—	—	—	-16,82
Hab. e Planej. Urb.			150.000	10,91	149.200	12,11	+ 1,20	260.000	15,79
Planos Gerais			150.000	10,91	149.200	12,11	+ 1,20	350.000	21,25
REG. ADM. II — GAMA			1.228.000	100,00	1.876.000	100,00	—	3.088.000	100,00
Administração			818.000	66,61	1.116.000	59,47	- 7,14	—	—
Administração			818.000	66,61	1.116.000	59,47	- 7,14	1.598.000	51,75
Educação			—	—	125.000	6,66	+ 6,66	—	—
Ed. Fis. Desport.			—	—	125.000	6,66	+ 6,66	—	—
Energia			—	—	400.000	21,32	+21,32	150.000	4,86
Distribuição			—	—	—	—	—	400.000	12,95
Hab. e Planj. Urb.			410.000	33,39	185.600	9,89	-23,50	400.000	12,95
Planos Gerais			410.000	33,39	50.000	2,66	+ 2,66	940.000	30,44
Saúde e Saneam.			—	—	—	—	—	—	-2,66
Saneam. Geral			—	—	50.000	2,66	+ 2,66	—	—

Órgãos	Programa	Subprograma	1971			1972			1973		
			Valores	%	Valores	%	Δ %	Valores	%	Δ %	
REG ADM III — TAGUAT			2.105.000	100,00	1.916.000	100,00		3.939.000	100,00		
Administração			1.183.000	56,20	1.509.000	78,76	+22,56	2.049.000	52,02	-26,74	
Administração			1.183.000	56,20	1.509.000	78,76	+22,56	2.049.000	52,02	-26,74	
Educação			210.000	9,98	175.000	9,13	-0,85	150.000	3,81	-5,32	
Difus. Cultural			210.000	9,98		9,98					
ED FIS E DESP					175.000	9,13	+ 9,13	150.000	3,81	- 5,32	
Energia					50.000	2,61	+ 2,61	650.000	16,50	+13,89	
Distribuição					50.000	2,61	+ 2,61	650.000	16,50	+13,89	
Hab e Plan. Urb.			712.000	33,82	182.000	9,50	-24,32	1.090.000	27,67	+18,17	
Planos Gerais			712.000	33,82	182.000	9,50	-24,32	1.090.000	27,67	+18,17	
REG. ADI IV — BRAZLANDIA;			880.000	100,00	1.159.000	100,00		1.581.000	100,00		
Administração			545.000	61,93	704.000	60,74	-1,19	781.000	49,40	-11,34	
Administração			545.000	61,93	704.000	60,74	-1,19	781.000	49,40	-11,34	
Educação					175.000	15,10	+15,10	150.000	9,49	-5,61	
ED FIS E DESP					175.000	15,10	+15,10	150.000	9,49	-5,61	
Energia					150.000	12,94	+12,94	240.000	15,18	+ 2,24	
Distribuição					150.000	12,94	+12,94	240.000	15,18	+ 2,24	
HAB E PLAN URB			335.000	38,07	130.000	11,22	-26,85	410.000	25,93	+14,71	
Planos Gerais			335.000	38,07	130.000	11,22	-26,85	410.000	25,93	+14,71	
REG ADM V — SOBRADINHO			1.370.000	100,00	1.670.000	100,00		2.699.000	100,00		
Administração			840.000	61,31	1.155.000	69,14	+ 7,83	1.639.000	60,72	- 8,42	
Administração			840.000	61,31	1.155.000	69,14	+ 7,83	1.639.000	60,72	- 8,42	
Educação								150.000	5,56	+ 5,56	
ED FIS E DESP								150.000	5,56	+ 5,56	
Energia					326.000	19,52	+19,52	350.000	12,97	- 6,55	
Distribuição					326.000	19,52	+19,52	350.000	12,97	- 6,55	
HAB E PLAN URB			530.000	38,69	189.400	11,34	-27,35	560.000	20,75	+ 9,41	
Planos Gerais			530.000	38,69	189.400	11,34	-27,35	560.000	20,75	+ 9,41	
REG ADM VI — PLANALTINA			1.105.000	100,00	1.297.800	100,00		2.109.000	100,00		
Administração			621.000	56,20	946.000	72,89	+16,69	1.559.000	73,93	+ 1,04	
Administração			621.000	56,20	946.000	72,89	+16,69	1.559.000	73,93	+ 1,04	
Educação					178.000	13,72	+13,72	150.000	7,11	- 6,61	
ED FIS E DESP					178.000	13,72	+13,72	150.000	7,11	- 6,61	
Energia								250.000	11,85	+11,85	
Distribuição								250.000	11,85	+11,85	
HAB E PLAN URB			484.000	43,80	173.800	13,39	-3041	150.000	7,11	- 6,28	
Planos Gerais			484.000	43,80	173.800	13,39	-3041	150.000	7,11	- 6,28	

Órgãos — Programa — Subprograma	1 9 7 1			1 9 7 2			1 9 7 3		
	Valores	%	Valores	%	Δ %	Valores	%	Δ %	
REG. ADM. VIII — JARDIM	400.000	100,00	511.600	100,00					
Administração	400.000	100,00	511.600	100,00					
Administração	400.000	100,00	511.600	100,00					
SEC. DE SAÚDE	70.000.000	100,00	87.782.600	100,00		96.911.500	100,00		
Saúde e Saneam.	70.000.000	100,00	87.782.600	100,00		96.911.500	100,00		
Administração	54.900.000	78,43	14.237.600	16,22	-62,21	17.117.100	17,66	+ 1,44	
Est. e Pesquis.	100.000	0,14			- 0,14	3.920.400	4,05	+ 4,05	
Assist. Med. Sanit. Geral	100.000	0,14	170.000	0,20	+ 0,06	1.000.000	1,03	+ 0,83	
Assist. Hospitalar Geral	14.800.000	21,15	73.375.000	83,58	+62,43	73.874.000	76,23	- 7,35	
Assist. Especializada	100.000	0,14			- 0,14	1.000.000	1,03	+ 1,03	
SEC. SEG. PÚBLICA	20.000.000	100,00	26.078.000	100,00		32.772.000	100,00		
Defesa e Segur.	20.000.000	100,00	24.740.000	94,87	- 5,13	32.772.000	100,00	+ 5,13	
Administração	20.000.000	100,00	—	—	- 100,00	—	—		
Seg. Pública			24.740.000	94,87	+94,87	32.772.000	100,00	- 5,13	
Transporte			1.338.000	5,13	+ 5,13				
Rodoviário			1.338.000	5,13	+ 5,13				
POL. MILITAR DO DF	25.000.000	100,00	30.563.000	100,00		37.873.000	100,00		
Defesa e Segur.	25.000.000	100,00	30.563.000	100,00	—	37.873.000	100,00	—	
Seg. Pública	25.000.000	100,00	30.563.000	100,00	—	37.873.000	100,00	—	

Órgãos — Programa — Subprograma	1 9 7 1			1 9 7 2			1 9 7 3		
	Valores	%	Valores	%	Δ%	Valores	%	Δ%	
CORPO BOMBEIRO DF.	19.000.000	100,00	23.738.000	100,00	—	26.915.000	100,00	—	
Defesa e Segur.	19.000.000	100,00	23.738.000	100,00	—	26.915.000	100,00	—	
Seg. Pública	19.000.000	100,00	23.738.000	100,00	—	26.915.000	100,00	—	
SECRET. SERV. PÚBLICOS	23.000.000	100,00	9.961.000	100,00	—	17.993.000	100,00	—	
Administração	16.834.500	73,19	5.861.000	58,84	-14,35	4.767.000	26,49	-32,35	
Administração	16.834.500	73,19	5.861.000	58,84	-14,35	4.767.000	26,49	-32,35	
Energia	2.000.000	8,70	3.400.000	34,13	+25,43	11.750.000	65,30	+31,17	
Distribuição	2.000.000	8,70	3.400.000	34,13	+25,43	8.250.000	45,85	+11,72	
Planos Espec.	—	—	—	—	—	3.500.000	19,45	+19,45	
Hab. Plan. Urbano	—	—	—	—	—	685.000	3,81	+ 3,81	
Planos Espec.	—	—	—	—	—	685.000	3,81	+ 3,81	
Saúde e Saneam.	4.065.500	17,68	—	—	-17,68	—	—	—	
Saneam. Geral	4.065.500	17,68	—	—	-17,68	—	—	—	
Transporte	100.000	0,43	700.000	7,03	+ 6,60	791.000	4,40	- 2,63	
Rodoviário	100.000	0,43	700.000	7,03	+ 6,60	791.000	4,40	- 2,63	
ADM. EST. RODOVIARIA DE BRASÍLIA	—	—	1.197.700	100,00	—	1.236.000	100,00	—	
Transporte	—	—	1.197.700	100,00	—	1.236.000	100,00	—	
Administração	—	—	1.197.700	100,00	—	1.236.000	100,00	—	
SERV. AUT. DE LIMPEZA URBANA	—	—	11.349.264	100,00	—	14.235.000	100,00	—	
Saúde e Saneamento	—	—	11.349.264	100,00	—	14.235.000	100,00	—	
Saneamento	—	—	11.349.264	100,00	—	14.235.000	100,00	—	
SEC. DE SERVIÇOS SOCIAIS	14.600.000	100,00	10.457.117	100,00	—	12.381.000	100,00	—	
Assist. e Previdência	8.818.000	60,40	8.457.117	80,87	+20,47	12.381.000	100,00	+19,13	
Administração	3.336.180	22,85	1.790.000	17,12	- 5,73	2.232.000	18,03	+ 0,91	
Assist. Social	5.481.820	37,55	6.666.517	63,75	+26,20	10.149.000	81,97	+18,22	
Hab. e Planejamento Urbano	5.782.000	39,60	2.000.000	19,13	-20,47	—	—	-19,13	
Administração	5.782.000	39,60	1.400.000	13,39	-26,21	—	—	-13,39	
Planos Específicos	—	—	600.000	5,74	+ 5,74	—	—	- 5,74	
SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	118.000.000	100,00	116.449.000	100,00	—	117.219.000	100,00	—	
Administração	11.783.000	9,99	11.344.000	9,74	- 0,25	9.402.000	8,02	- 1,72	
Administração	11.783.000	9,99	11.344.000	9,74	- 0,25	9.402.000	8,02	- 1,72	
Educação	—	—	—	—	—	1.000.000	0,85	+ 0,85	
Ensino Médio	—	—	—	—	—	1.000.000	0,85	+ 0,85	
Hab. e Planejamento Urbano	63.817.000	54,08	69.314.000	59,52	+ 5,44	70.650.000	60,27	+ 0,75	
Administração	45.137.000	38,25	38.853.000	33,36	- 4,89	37.570.000	32,05	- 1,31	
Estudos e Pesquisas	480.000	0,41	—	—	—	—	—	—	
Plan. Urbano	18.200.000	15,42	30.461.000	26,16	+10,74	33.080.000	28,22	+ 2,06	
Saúde e Saneamento	30.000.000	25,42	18.662.000	16,03	- 9,39	14.668.000	12,52	- 3,51	
Administração	5.300.000	4,49	—	—	- 4,49	—	—	—	
Abast. de Água	6.000.000	5,08	18.662.000	16,03	+10,95	11.838.000	10,10	- 5,93	
Sist. Esgotos	18.700.000	15,85	—	—	- 15,85	2.830.000	2,42	+ 2,42	
Transporte	12.400.000	10,51	17.129.000	14,71	+ 4,20	21.499.000	18,34	+ 3,63	
Administração	9.100.000	7,71	9.140.000	7,85	+ 0,14	9.299.000	7,93	+ 0,08	
Rodoviário	3.300.000	2,80	7.989.000	6,86	+ 4,06	12.200.000	10,41	+ 3,55	
TRIB. CONTAS D.F.	6.337.000	100,00	5.716.165	100,00	—	7.694.000	100,00	—	
Administração	6.337.000	100,00	5.716.165	100,00	—	7.694.000	100,00	—	
Administração Superior	6.337.000	100,00	5.716.165	100,00	—	7.694.000	100,00	—	

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período 1971/1973

Preços Correntes Cr\$ 1,00

Órgãos — Categorias Econômicas	1971			1972			1973		
	Valores	%	Valores	%	Δ%	Valores	%	Δ%	
GABINETE DO GOVERNADOR									
Total da Despesa	8.350.000	100,00	4.988.900	100,00	—	7.057.000	100,00	—	
Despesas Correntes	5.315.000	63,65	4.876.900	97,75	+34,10	6.577.000	93,20	-4,55	
Despesas de Capital	3.035.000	36,35	112.000	2,25	-34,10	480.000	6,80	+4,55	
DEFER									
Total da Despesa	—	—	2.774.600	100,00	—	3.034.000	100,00	—	
Despesas Correntes	—	—	1.724.600	62,16	—	1.866.000	61,50	-0,66	
Despesas de Capital	—	—	1.050.000	37,84	—	1.168.000	38,50	+0,66	
DEPARTAMENTO DE TURISMO									
Total da Despesa	2.900.000	100,00	2.541.000	100,00	—	2.656.000	100,00	—	
Despesas Correntes	2.347.000	80,93	2.273.000	89,45	+8,52	2.508.000	94,43	+4,98	
Despesas de Capital	553.000	19,07	268.000	10,52	-8,52	148.000	5,57	-4,98	
PROCURADORIA GERAL									
Total da Despesa	2.400.000	100,00	4.762.600	100,00	—	6.685.000	100,00	—	
Despesas Correntes	1.971.800	82,16	4.461.300	93,67	+11,51	5.417.000	80,91	-12,76	
Despesas de Capital	428.200	17,84	301.300	6,33	-11,51	1.278.000	19,09	+12,76	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Total da Despesa	12.534.000	100,00	18.828.500	100,00	—	28.858.000	100,00	—	
Despesas Correntes	11.438.000	91,25	18.166.500	96,48	+5,23	27.928.000	96,78	+0,30	
Despesas de Capital	1.096.000	8,75	662.000	3,52	-5,23	930.000	3,22	-0,30	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO									
Total da Despesa	20.500.000	100,00	23.585.400	100,00	—	27.334.000	100,00	—	
Despesas Correntes	15.926.500	77,69	19.731.900	83,66	+5,97	23.935.000	87,56	+3,90	
Despesas de Capital	4.573.500	22,31	3.853.500	16,34	-5,97	3.399.000	12,44	-3,90	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Total da despesa	88.400.000	100,00	118.535.300	100,00	—	163.205.400	100,00	—	
Despesas correntes	83.100.000	94,00	107.115.700	90,37	-3,63	143.141.000	87,71	-2,66	
Despesas de capital	5.300.000	6,00	11.419.600	9,63	+3,63	20.064.400	12,29	+2,66	
SECRETARIA DE FINANÇAS									
Total da despesa	55.915.000	100,00	48.293.600	100,00	—	57.720.000	100,00	—	
Despesas correntes	8.748.000	15,64	11.207.000	23,21	+7,57	15.433.000	26,74	+3,53	
Despesas de capital	47.167.000	84,36	37.086.600	76,79	-7,57	42.287.000	73,26	-3,53	
SECRETARIA DE GOVERNO									
Total da despesa	3.537.000	100,00	18.712.800	100,00	—	57.720.000	100,00	—	
Despesas correntes	3.324.000	93,98	5.136.800	30,74	-63,24	15.433.000	26,74	-4,00	
Despesas de capital	213.000	6,02	11.576.000	69,26	+63,24	42.287.000	73,26	+4,00	
REGIÃO ADMINISTRATIVA — I — BRASÍLIA									
Total da despesa	1.375.000	100,00	1.232.230	100,00	—	1.647.000	100,00	—	
Despesas correntes	1.070.000	77,81	911.030	73,93	-3,88	1.049.000	63,69	-10,24	
Despesas de capital	305.000	22,19	321.200	26,07	+3,88	598.000	36,31	+10,24	

Órgãos — Categorias Econômicas	1971		1972		1973			
	Valores	%	Valores	%	△%	Valores	%	△%
REGIAO ADMINISTRATIVA —								
II — GAMA								
Total da despesa	1.228.000	100,00	1.876.600	100,00	—	3.088.000	100,00	—
Despesas correntes	708.000	57,65	1.022.000	54,46	+3,19	1.751.000	56,70	+2,24
Despesas de capital	520.000	42,35	854.600	45,54	-3,19	1.337.000	43,30	-2,24
REGIAO ADMINISTRATIVA —								
III — TAGUATINGA								
Total da despesa	2.105.000	100,00	1.916.000	100,00	—	3.939.000	100,00	—
Despesas correntes	1.023.000	48,60	1.361.000	71,03	+22,43	2.450.000	62,20	-8,83
Despesas de capital	1.082.000	51,40	555.000	28,97	-22,43	1.489.000	37,80	+8,83
REGIAO ADMINISTRATIVA —								
IV — BRAZLANDIA								
Total da despesa	880.000	100,00	1.159.000	100,00	—	1.581.000	100,00	—
Despesas correntes	379.000	43,07	584.000	50,39	—	781.000	49,40	-0,99
Despesas de capital	501.000	56,93	575.000	49,61	-7,32	800.000	50,60	+0,99
REGIAO ADMINISTRATIVA —								
V — SOBRADINHO								
Total da despesa	1.370.000	100,00	1.670.400	100,00	—	2.699.000	100,00	—
Despesas correntes	750.000	54,74	1.075.000	64,36	+9,62	1.743.000	64,58	+0,22
Despesas de capital	620.000	45,26	595.400	35,64	-9,62	956.000	35,42	-0,22
REGIAO ADMINISTRATIVA —								
VI — PLANALTINA								
Total da despesa	1.105.000	100,00	1.297.800	100,00	—	2.109.000	100,00	—
Despesas correntes	468.000	42,35	696.000	53,63	+11,28	999.000	47,37	-6,26
Despesas de capital	637.000	57,65	601.800	46,37	-11,28	1.110.000	52,63	+6,26
REGIAO ADMINISTRATIVA —								
VIII — JARDIM								
Total da despesa	400.000	100,00	511.600	100,00	—	—	—	—
Despesas correntes	256.000	64,00	384.000	75,06	+11,06	—	—	—
Despesas de capital	144.000	36,00	127.600	24,94	-11,06	—	—	—
SECRETARIA DE SAÚDE								
Total da despesa	70.000.000	100,00	87.782.600	100,00	—	96.911.500	100,00	—
Despesas correntes	54.105.000	77,29	80.203.000	91,47	+14,18	84.489.000	87,18	-4,29
Despesas de capital	15.895.000	22,71	7.489.600	8,53	-14,18	12.422.500	12,82	+4,29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
Total da despesa	20.000.000	100,00	26.078.000	100,00	—	32.772.000	100,00	—
Despesas correntes	19.000.000	95,00	24.629.000	94,44	-0,56	29.350.000	89,56	-4,88
Despesas de capital	1.000.000	5,00	1.449.000	5,56	+0,56	3.422.000	10,44	+4,88

Órgãos — Categorias Económicas	1971			1972			1973		
	Valores	%	Valores	%	△%	Valores	%	△%	
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL									
Total da despesa	25.000.000	100,00	30.563.000	100,00	—	37.873.000	100,00	—	
Despesas correntes	21.740.000	86,96	29.762.000	97,38	+10,42	35.273.000	93,13	-4,25	
Despesas de capital	3.260.000	13,04	801.000	2,62	-10,42	2.600.000	6,87	+4,25	
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL									
Total da despesa	19.000.000	100,00	23.738.000	100,00	—	26.915.000	100,00	—	
Despesas correntes	16.944.900	89,18	21.938.000	92,42	+3,24	23.342.000	86,72	-5,70	
Despesas de capital	2.055.100	10,82	1.800.000	7,58	-3,24	3.573.000	13,28	+5,70	
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
Total da despesa	23.000.000	100,00	9.961.000	100,00	—	17.993.000	100,00	—	
Despesas correntes	15.990.100	69,52	7.222.500	72,51	+2,99	8.627.000	47,95	-24,56	
Despesas de capital	7.009.900	30,48	2.738.500	27,49	-2,99	9.366.000	52,05	+24,56	
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA									
Total da despesa	—	—	1.197.700	100,00	—	1.236.000	100,00	—	
Despesas correntes	—	—	1.168.000	97,52	—	1.207.000	97,65	-0,13	
Despesas de capital	—	—	29.700	2,48	—	29.000	2,35	+0,13	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA									
Total da despesa	—	—	11.349.264	100,00	—	14.235.000	100,00	—	
Despesas correntes	—	—	8.269.264	72,86	—	10.364.000	72,81	-0,05	
Despesas de capital	—	—	3.080.000	27,14	—	3.871.000	27,19	+0,05	
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS									
Total da despesa	14.600.000	100,00	10.457.117	100,00	—	12.381.000	100,00	—	
Despesas correntes	11.187.118	76,62	9.675.117	92,52	+15,90	12.030.000	97,17	-4,65	
Despesas de capital	3.412.882	23,38	782.000	7,48	-15,90	351.000	2,83	+4,65	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS									
Total da despesa	118.000.000	100,00	116.449.000	100,00	—	117.219.000	100,00	—	
Despesas correntes	63.423.000	53,75	50.545.000	43,41	-10,34	50.922.000	43,44	+0,03	
Despesas de capital	54.577.000	46,25	65.904.000	56,59	+10,34	66.297.000	56,56	-0,03	
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL									
Total da despesa	6.337.000	100,00	5.716.165	100,00	—	7.694.000	100,00	—	
Despesas correntes	3.632.000	57,31	4.696.165	83,16	+24,85	6.633.000	86,21	+0,05	
Despesas de capital	2.705.000	42,69	1.020.000	17,84	-24,85	1.061.000	13,79	-0,05	

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

Período 1971/1973

(Preços constantes)
Cr\$ 1,00 de 1973

Órgãos	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
Gabinete do Governador	11.272.500	100,00	5.787.124	51,33	7.057.000	62,60
Dep. de Ed. Física, Esp. e Rec.			3.218.536	100,00	3.034.000	94,27
Departamento de Turismo	3.915.000	100,00	2.947.560	75,28	2.656.000	67,84
Procuradoria Geral	3.240.000	100,00	5.524.616	170,51	6.695.000	206,63
Secretaria do Governo	4.774.950	100,00	19.386.848	406,01	29.318.200	614,00
Reg. Adm. I — Brasília	1.856.250	100,00	1.429.387	77,00	1.647.000	88,72
Reg. Adm. II — Gama	1.657.800	100,00	2.176.856	131,30	3.088.000	186,27
Reg. Adm. III — Taguatinga	2.841.750	100,00	2.222.560	78,21	3.939.000	138,61
Reg. Adm. IV — Brasília	1.188.000	100,00	1.344.440	113,16	1.581.000	133,08
Reg. Adm. V — Sobradinho	1.849.500	100,00	1.937.664	104,76	2.699.000	145,93
Reg. Adm. VI — Planaltina	1.491.750	100,00	1.505.448	100,91	2.109.000	141,37
Reg. Adm. VII — Jardim	540.000	100,00	593.456	109,89	—	—
Secretaria de Administração	16.920.900	100,00	21.841.060	129,07	28.858.000	170,54
Secretaria de Finanças	75.485.250	100,00	56.020.576	74,21	57.720.000	76,46
Sec. de Agric. e Produção	27.675.000	100,00	27.359.064	98,85	27.334.000	98,76
Sec. de Educação e Cultura	119.340.000	100,00	137.500.948	115,21	163.205.400	136,75
Secretaria de Saúde	94.500.000	100,00	101.827.816	107,75	96.911.500	102,55
Secretaria de Serviços Sociais	19.710.000	100,00	12.130.256	61,54	12.381.000	62,81
Secretaria de Viação e Obras	159.300.000	100,00	135.080.840	84,79	117.219.000	73,58
Secretaria de Serv. Públicos	31.050.000	100,00	11.554.760	37,21	17.993.000	57,94
Secretaria de Seg. Pública	27.000.000	100,00	30.250.480	112,03	32.772.000	121,37
Polícia Militar do D.F.	33.750.000	100,00	35.453.080	105,04	37.873.000	112,21
Corpo de Bombeiros do D.F.	25.650.000	100,00	27.536.080	107,35	26.915.000	104,93
Tribunal de Contas do D.F.	8.554.950	100,00	6.630.751	77,50	7.694.000	89,93
Adm. Est. Rodv. de Brasília	—	—	1.389.332	100,00	1.236.000	88,96
Serv. Aut. de Limpeza Urbana	—	—	13.165.146	100,00	14.235.000	108,12
SUBTOTAL	673.563.600	100,00	665.814.684	98,84	706.170.100	104,84
Reserva de Contingência	14.712.300	100,00	17.400.000	118,26	—	—
TOTAL GERAL	688.275.900	100,00	683.214.684	99,26	706.170.100	102,59

Observação: A Reserva de Contingência, para 1973, no valor de Cr\$ 12.000.000, está inclusa na Secretaria do Governo.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL GERAL DA DESPESA POR PROGRAMAS

Período 1971/1973

(Preços constantes)
Cr\$ 1,00 de 1973

Programas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
Administração	165.159.270	100,00	132.672.796	80,33	153.615.200	93,01
Agropecuária	27.675.000	100,00	27.359.064	98,85	27.334.000	98,76
Assistência e Previdência	11.904.300	100,00	11.666.236	98,00	13.981.000	117,44
Defesa e Segurança	86.400.000	100,00	91.687.560	106,11	97.560.000	112,91
Educação	124.864.605	100,00	141.476.964	113,30	167.989.400	134,53
Energia	2.700.000	100,00	5.134.160	190,15	13.900.000	514,81
Habitação e Planejamento Urbano	97.497.000	100,00	95.495.840	97,94	74.835.000	76,75
Saúde e Saneamento	140.488.425	100,00	136.698.808	97,30	125.814.500	89,55
Transporte	16.875.000	100,00	23.623.052	139,98	31.141.000	184,53
SUBTOTAL	673.563.600	100,00	665.814.480	98,84	706.170.100	104,84
Reserva de Contingência	14.712.300	100,00	17.400.000	118,26	—	—
TOTAL GERAL	688.275.900	100,00	683.214.480	99,26	706.170.100	102,59

Observação: A Reserva de Contingência, para 1973, no valor de Cr\$ 12.000.000, está inclusa no Programa Administração.

DEMONSTRATIVO DO TOTAL GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período 1971/1973

Preços Constantes
Cr\$ 1,00 de 1973

Categorias Econômicas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
DESPESAS CORRENTES	462.842.664	100,00	485.952.740	104,99	517.472.000	111,80
Despesas de Custo	203.327.167	100,00	193.063.718	94,95	202.760.000	99,72
Pessoal	161.173.629	100,00	163.622.106	101,51	170.775.000	105,95
Outras	42.153.538	100,00	29.441.612	69,84	31.985.000	75,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	259.515.497	100,00	292.889.022	112,85	314.712.000	121,26
DESPESAS DE CAPITAL	210.720.936	100,00	179.861.944	85,35	188.698.100	89,54
Investimentos	40.162.476	100,00	45.240.000	112,64	68.119.800	169,61
Inversões Financeiras	62.556.570	100,00	43.129.148	68,94	43.400.000	69,37
Transferências de Capital	108.001.890	100,00	91.492.796	84,71	77.178.300	71,46
Subtotal	673.563.600	100,00	665.814.684	98,84	706.170.100	104,84
Reserva de Contingência	14.712.300	100,00	17.400.000	118,26	—	—
Total Geral	688.275.900	100,00	683.214.684	99,26	706.170.100	102,59

Obs.: A reserva de contingência, para 1973, no valor de Cr\$ 12.000.000, está inclusa em TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO OS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

Período 1971/1973

Preços Constantes de 1973 Cr\$ 1,00

Órgãos — Programa — Subprograma	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
GABINETE DO GOVERNADOR	11.272.500	100,00	5.787.124	51,33	7.057.000	62,60
Administração	6.031.395	100,00	5.787.124	95,95	7.057.000	117,00
Adm. Superior	6.031.395	100,00	5.787.124	95,95	7.057.000	117,00
Educação	5.241.105	100,00	—	—	—	—
Ed. Física e Desport.	5.241.105	100,00	—	—	—	—
DEFER	—	—	3.218.536	100,00	3.034.000	94,26
Educação	—	—	3.218.536	100,00	3.034.000	94,26
Administração	—	—	2.058.536	100,00	1.984.000	96,37
Ed. Física e Desport.	—	—	1.160.000	100,00	1.050.000	90,51
Dept. de Turismo	3.915.000	100,00	2.947.560	75,28	2.656.000	67,84
Administração	3.915.000	100,00	2.947.560	75,28	2.656.000	67,84
Administração	3.915.000	100,00	2.947.560	75,28	2.656.000	67,84
Procuradoria Geral	3.240.000	100,00	5.524.616	170,51	6.695.000	206,63
Administração	3.240.000	100,00	5.524.616	170,51	6.695.000	206,63
Administração	3.240.000	100,00	5.524.616	170,51	6.695.000	206,63
Secretaria de Administração	16.920.900	100,00	21.841.060	129,07	28.858.000	170,54
Administração	16.920.900	100,00	19.985.060	118,10	27.258.000	161,09
Administração	16.920.900	100,00	19.985.060	118,10	27.258.000	161,09
Assist. e Previd.	—	—	1.856.000	100,00	1.600.000	86,20

Órgãos — Programas — Subprogramas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO						
Agropecuária	27.675.000	100,00	27.359.064	98,85	27.334.000	98,76
Administração	27.675.000	100,00	27.359.064	98,85	27.334.000	98,76
Abastecimento	22.945.950	100,00	24.955.544	108,75	24.564.000	107,05
Promoção e Extensão	4.729.050	100,00	2.403.520	50,82	1.592.000	33,66
Defesa e Inspeção	—	—	—	—	1.000.000	100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Educação	119.340.000	100,00	137.500.948	115,21	163.205.400	136,75
Administração	119.340.000	100,00	137.500.948	115,21	163.205.400	136,75
Ensino Fundamental	110.654.100	100,00	22.744.700	20,55	26.821.000	24,23
Ensino Primário	3.083.400	100,00	—	—	—	—
Ensino Secundário	2.430.000	100,00	—	—	1.846.000	100,00
Assuntos Culturais	—	—	—	—	—	—
Difusão Cultural	3.172.500	100,00	2.569.168	80,98	—	—
SECRETARIA DE FINANÇAS						
Administração	75.485.250	100,00	56.020.576	74,21	57.720.000	76,46
Adm. Fiscal e Financ.	75.485.250	100,00	56.020.576	74,21	57.720.000	76,46
Planej. e Organização	13.251.600	100,00	13.113.336	98,95	15.520.000	117,11
Planej. e Organização	62.233.650	100,00	42.907.240	68,94	42.200.000	67,80
SECRETARIA DE GOVERNO						
Administração	4.774.950	100,00	19.386.848	406,01	29.318.200	614,00
Administração	4.774.950	100,00	7.786.848	163,07	21.703.200	454,52
Estudos e Pesquisas	4.774.950	100,00	4.687.328	98,16	—	—
Planej. e Organização	—	—	3.099.520	100,00	800.000	100,00
Habit. e Plan. Urb.	—	—	11.600.000	100,00	20.903.200	674,40
Planos Gerais	—	—	11.600.000	100,00	—	—
Transportes	—	—	—	—	7.615.000	100,00
Rodoviário	—	—	—	—	7.615.000	100,00

Precos
Constantes
de 1973
Cr\$ 1,00

Órgãos — Programas — Subprogramas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
REG. ADM. I — BRASILIA						
Administração	1.856.250	100,00	1.429.386	77,00	1.647.000	88,72
Administração	1.653.750	100,00	1.140.314	68,95	1.037.000	62,70
Energia	1.653.750	100,00	1.140.314	68,95	1.037.000	62,70
Distribuição	—	—	116.000	100,00	260.000	224,13
Habit. e Plan. Urb.	202.500	100,00	173.072	85,46	350.000	172,83
Planos Gerais	202.500	100,00	173.072	85,46	350.000	172,83
Reg. Adm. II — Gama						
Administração	1.657.800	100,00	2.176.856	131,30	3.088.000	186,27
Administração	1.104.300	100,00	1.294.560	117,22	1.598.000	144,70
Educação	1.104.300	100,00	1.294.560	117,22	1.598.000	144,70
Ed. Física e Desport.	—	—	145.000	100,00	150.000	103,44
Energia	—	—	145.000	100,00	150.000	103,44
Distribuição	—	—	464.000	100,00	400.000	86,20
Habit. e Plan. Urb.	553.500	100,00	215.296	38,89	940.000	169,82
Planos Gerais	553.500	100,00	215.296	38,89	940.000	169,82
Saúde e Saneam.	—	—	58.000	100,00	—	—
Saneamento Geral	—	—	58.000	100,00	—	—

Órgãos — Programas — Subprogramas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
REG. ADM. III — TAGUATINGA	2.841.750	100,00	2.222.560	78,21	3.939.000	138,61
Administração	1.597.440	100,00	1.750.440	109,60	2.049.000	128,29
Administração	1.597.440	100,00	1.750.440	109,60	2.049.000	128,29
Educação	283.500	100,00	203.000	71,60	150.000	52,91
Difusão Cultural	283.500	100,00	—	—	—	—
Educ. Física e Desp.	—	—	203.000	100,00	150.000	73,89
Energia	—	—	58.000	100,00	650.000	120,68
Distribuição	—	—	58.000	100,00	650.000	120,68
Habit. e Plan. Urb.	961.200	100,00	211.120	21,96	1.090.000	113,39
Planos Gerais	961.200	100,00	211.120	21,96	1.090.000	120,68
REG. ADM. III—BRASLANDIA	1.188.000	100,00	1.344.440	113,16	1.581.000	133,08
Administração	735.750	100,00	816.640	110,99	781.000	106,15
Administração	735.750	100,00	816.640	110,99	781.000	106,15
Educação	—	—	203.000	100,00	150.000	73,89
Educ. Física e Desp.	—	—	203.000	100,00	150.000	73,89
Energia	—	—	174.000	100,00	240.000	137,93
Distribuição	—	—	174.000	100,00	240.000	137,93
Habit. e Plan. Urb.	452.250	100,00	150.800	33,34	410.000	90,65
Planos Gerais	452.250	100,00	150.800	33,34	410.000	90,65
REG ADM. IV—SOBRADINHO	1.849.500	100,00	1.937.664	104,76	2.699.000	145,93
Administração	1.134.000	100,00	1.339.800	118,14	1.639.000	144,53
Administração	1.134.000	100,00	1.339.800	118,14	1.639.000	144,53
Educação	—	—	—	—	150.000	100,00
Educ. Física e Desp.	—	—	—	—	150.000	100,00
Energia	—	—	378.160	100,00	350.000	92,55
Distribuição	—	—	378.160	100,00	350.000	92,55
Habit. e Plan. Urb.	715.500	100,00	219.704	30,70	560.000	78,26
Planos Gerais	715.500	100,00	219.704	30,70	560.000	78,26
REG. ADM. V—PLANALTINA	1.491.750	100,00	1.505.448	100,91	2.109.000	141,37
Administração	838.350	100,00	1.097.360	130,89	1.559.000	185,96
Administração	838.350	100,00	1.097.360	130,89	1.559.000	185,96
Educação	—	—	206.480	100,00	150.000	72,64
Educ. Física e Desp.	—	—	206.480	100,00	150.000	72,64
Energia	—	—	—	—	250.000	100,00
Distribuição	—	—	—	—	250.000	100,00
Habit. e Plan. Urb.	653.400	100,00	201.603	30,85	150.000	22,95
Planos Gerais	653.400	100,00	201.603	30,85	150.000	22,95
REG. ADM. VIII—JARDIM	540.000	100,00	593.455	109,89	—	—
Administração	540.000	100,00	593.456	109,89	—	—
Administração	540.000	100,00	593.456	109,89	—	—
SECRETARIA DA SAÚDE	94.500.000	100,00	101.827.816	107,75	96.911.500	102,55
Saúde e Saneamento	94.500.000	100,00	101.827.816	107,75	96.911.500	102,55
Administração	74.115.000	100,00	16.515.616	22,28	17.117.100	23,09
Estudos e Pesquisas	135.000	100,00	—	—	3.920.400	904,00
Ass. Mé. San. Geral	135.000	100,00	197.200	146,07	1.000.000	740,74
Assist. Hospit. Geral	19.980.000	100,00	85.115.000	426,00	73.874.000	369,73
Assist. Especializada	135.000	100,00	—	—	1.000.000	740,74
SECRET. SEG. PÚBLICA	27.000.000	100,00	30.250.480	112,03	32.772.000	121,37
Defesa e Segurança	27.000.000	100,00	28.698.400	106,29	32.772.000	121,37
Administração	27.000.000	100,00	—	—	—	—
Segurança Pública	—	—	28.698.400	100,00	32.772.000	114,19
Transportes	—	—	1.552.080	100,00	—	—
Rodoviário	—	—	1.552.080	100,00	—	—
POLÍCIA MILITAR DO DF	33.750.000	100,00	35.453.080	105,04	37.873.000	112,21
Defesa e Segurança	33.750.000	100,00	35.453.080	105,04	37.873.000	112,21
Segurança Pública	33.750.000	100,00	35.453.080	105,04	37.873.000	112,21
CORPO BOMB. DO DF	25.650.000	100,00	27.536.080	107,35	26.916.000	104,93
Defesa e Segurança	25.650.000	100,00	27.536.080	107,35	26.915.000	104,93
Segurança Pública	25.650.000	100,00	27.536.080	107,35	26.915.000	104,93

Órgãos — Programas — Subprogramas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
SECRET. SERV. PÚBLICOS	31.050.000	100,00	11.554.760	37,21	17.993.000	57,94
Administração	22.726.575	100,00	6.798.760	29,91	4.767.000	20,97
Administração	22.726.575	100,00	6.798.760	29,91	4.767.000	20,97
Energia	2.700.000	100,00	3.944.000	146,07	11.750.000	435,18
Distribuição	2.700.000	100,00	3.944.000	146,07	8.250.000	305,55
Planos Especiais	—	—	—	—	3.500.000	100,00
Habit. e Plan. Urb.	—	—	—	—	685.000	100,00
Planos Específicos	—	—	—	—	685.000	100,00
Saúde e Saneamento	5.488.425	100,00	—	—	—	—
Saneamento Geral	5.488.425	100,00	—	—	—	—
Transporte	135.000	100,00	812.000	601,48	791.000	585,92
Rodoviário	135.000	100,00	812.000	601,48	791.000	585,92
ADM. EST. RODOV. BRAS.	—	—	1.389.332	100,00	1.236.000	88,96
Transporte	—	—	1.389.332	100,00	1.236.000	88,96
Administração	—	—	1.389.332	100,00	1.236.000	88,96
SERV. AUT. LIMP. URBANA	—	—	13.165.146	100,00	14.235.000	108,12
Saúde e Saneamento	—	—	13.165.146	100,00	14.235.000	108,12
Saneamento Geral	—	—	13.165.146	100,00	14.235.000	108,12
SECRET. SERV. SOCIAIS	19.710.000	100,00	12.130.255	61,54	12.381.000	62,81
Assist. e Previd.	11.904.300	100,00	9.810.255	82,40	12.381.000	104,00
Administração	4.503.843	100,00	2.077.096	46,11	2.232.000	49,55
Assistência Social	7.400.457	100,00	7.733.159	104,49	10.149.000	137,14
Habit. e Plan. Urb.	7.805.700	100,00	2.320.000	29,72	—	—
Administração	7.805.700	100,00	1.624.000	20,80	—	—
Planos Específicos	—	—	696.000	100,00	—	—
SECRET. VIAÇÃO E OBRAS	159.300.000	100,00	135.080.840	84,79	117.219.000	73,58
Administração	15.907.050	100,00	13.159.040	82,72	9.402.000	59,10
Administração	15.907.050	100,00	13.159.040	82,72	9.402.000	59,10
Educação	—	—	—	—	1.000.000	100,00
Ensino Médio	—	—	—	—	1.000.000	100,00
Habit. e Plan. Urb.	86.152.950	100,00	80.404.240	93,32	70.650.000	82,00
Administração	60.934.950	100,00	45.069.480	73,96	37.570.000	61,65
Estudos e Pesquisas	848.000	100,00	—	—	—	—
Planejamento Urbano	24.570.000	100,00	35.334.760	143,81	33.080.000	134,63
Saúde e Saneamento	40.500.000	100,00	21.647.920	53,45	14.668.000	36,21
Administração	7.155.000	100,00	—	—	—	—
Abastecimento de Água	8.100.000	100,00	21.647.920	267,25	11.838.000	146,14
Sistema de Esgotos	25.245.000	100,00	—	—	2.830.000	11,21
Transporte	16.740.000	100,00	19.869.640	118,69	21.499.000	128,42
Administração	12.285.000	100,00	10.602.400	86,30	9.299.000	75,69
Rodoviário	4.455.000	100,00	9.267.240	208,01	12.200.000	273,84
TRIBUNAL DE CONTAS D.F.	8.554.950	100,00	6.630.751	77,50	7.694.000	89,83
Administração	8.554.950	100,00	6.630.751	77,50	7.694.000	89,83
Adm. Superior	8.554.950	100,00	6.630.751	77,50	7.694.000	89,83

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período de 1971/1973

Preços Constantes
Cr\$ 1,00 de 1973

Órgãos — Categorias Econômicas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
GABINETE DO GOVERNADOR						
Total da Despesa	11.272.500	100,00	5.787.124	51,33	7.057.000	62,60
Desp. Correntes	7.175.250	100,00	5.657.204	78,84	6.577.000	91,66
Dep. de Capital	4.097.250	100,00	129.920	3,17	480.000	11,71
DEFER						
Total da Despesa	—	—	3.218.536	100,00	3.034.000	94,26
Desp. Correntes	—	—	2.000.536	100,00	1.866.000	93,27
Dep. de Capital	—	—	1.218.000	100,00	1.168.000	95,89
DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Total da Despesa	3.915.000	100,00	2.947.560	75,28	2.656.000	67,84
Desp. Correntes	3.168.450	100,00	2.630.680	83,21	2.508.000	79,15
Dep. de Capital	746.550	100,00	310.880	41,64	148.000	19,82
PROCURADORIA GERAL						
Total da Despesa	3.240.000	100,00	5.524.616	170,51	6.695.000	206,63
Desp. Correntes	2.661.930	100,00	5.175.108	194,41	5.417.000	203,49
Dep. de Capital	578.070	100,00	349.508	60,46	1.278.000	221,08

Órgãos — Categorias Econômicas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO						
Total da Despesa	16.920.900	100,00	21.841.060	129,07	28.858.000	170,54
Desp. Correntes	15.441.300	100,00	21.073.140	136,47	27.928.000	180,86
Desp. de Capital	1.479.600	100,00	767.920	51,90	930.000	62,85
SEC. DE AGRIC. E PRODUÇÃO						
Total da Despesa	27.675.000	100,00	27.359.064	98,85	27.334.000	98,76
Desp. Correntes	21.500.775	100,00	22.889.004	106,45	23.935.000	111,32
Desp. de Capital	6.174.225	100,00	4.470.060	72,39	3.399.000	55,05
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Total da Despesa	119.340.000	100,00	137.500.948	115,21	163.205.400	136,75
Desp. Correntes	112.185.000	100,00	124.254.212	110,75	143.141.000	127,59
Desp. de Capital	7.155.000	100,00	13.246.736	185,13	20.064.400	280,42
SECRETARIA DE FINANÇAS						
Total da Despesa	75.485.250	100,00	56.020.576	74,21	57.720.000	76,46
Desp. Correntes	11.809.800	100,00	13.000.120	110,07	15.433.000	343,91
Desp. de Capital	63.675.450	100,00	43.020.456	67,56	42.287.000	66,41
SECRETARIA DE GOVERNO						
Total da Despesa	4.774.950	100,00	19.386.848	406,01	57.720.000	1.208,80
Desp. Correntes	4.487.400	100,00	5.958.688	132,78	15.433.000	343,91
Desp. de Capital	287.550	100,00	13.428.160	4.669,85	42.287.000	14.705,96
REGIÃO ADMINISTRATIVA — I BRASÍLIA						
Total da Despesa	1.856.250	100,00	1.429.352	77,00	1.647.000	88,72
Desp. Correntes	1.444.500	100,00	1.056.760	73,15	1.049.000	72,62
Desp. de Capital	411.750	100,00	372.592	90,48	598.000	145,23
REGIÃO ADMINISTRATIVA — II GAMA						
Total da Despesa	1.657.800	100,00	2.176.856	131,30	3.088.00	186,27
Desp. Correntes	955.800	100,00	1.185.520	124,03	1.751.000	183,19
Desp. de Capital	702.000	100,00	991.336	141,21	1.337.000	190,45
REGIÃO ADMINISTRATIVA — III TAGUATINGA						
Total da Despesa	2.841.750	100,00	2.222.560	78,21	3.939.000	138,61
Desp. Correntes	1.381.050	100,00	1.578.760	114,31	2.450.000	177,40
Desp. de Capital	1.460.700	100,00	643.800	44,07	1.489.000	101,93
REGIÃO ADMINISTRATIVA — IV BRAZILANDIA						
Total da Despesa	1.188.000	100,00	1.344.440	113,16	1.581.000	133,08
Desp. Correntes	511.650	100,00	677.440	132,40	781.000	152,64
Desp. de Capital	676.350	100,00	667.000	98,61	800.000	118,28
REGIÃO ADMINISTRATIVA — V SOBRADINHO						
Total da Despesa	1.849.500	100,00	1.937.664	104,76	2.699.000	145,93
Desp. Correntes	1.012.500	100,00	1.247.000	123,16	1.743.000	172,14
Desp. de Capital	837.000	100,00	690.664	82,51	956.000	114,21

Órgãos — Categorias Econômicas	1971		1972		1973	
	Valores	Índice	Valores	Índice	Valores	Índice
REGIAO ADMINISTRATIVA — VI PLANAL-TINA						
Total da Despesa	1.491.750	100,00	1.505.448	100,91	2.109.000	141,37
Desp. Correntes	631.800	100,00	807.360	127,78	999.000	158,11
Desp. de Capital	859.950	100,00	698.088	81,17	1.110.000	129,07
REGIAO ADMINISTRATIVA — VIII JARDIM						
Total da Despesa	540.000	100,00	593.456	109,89	—	—
Desp. Correntes	345.600	100,00	445.440	128,51	—	—
Desp. de Capital	194.400	100,00	148.016	76,13	—	—
SECRETARIA DE SAÚDE						
Total da Despesa	94.500.000	100,00	101.827.816	107,75	96.911.500	102,55
Desp. Correntes	73.041.750	100,00	93.139.880	127,51	84.489.000	115,67
Desp. de Capital	21.458.250	100,00	8.687.936	40,48	12.422.500	57,89
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Total da Despesa	27.000.000	100,00	30.250.480	112,03	32.772.000	121,37
Desp. Correntes	25.650.000	100,00	28.569.640	111,38	29.350.000	114,42
Desp. de Capital	1.350.000	100,00	1.680.840	124,50	3.422.000	253,48
POLÍCIA MILITAR DO D.F.						
Total da Despesa	33.750.000	100,00	35.453.080	105,04	37.873.000	112,21
Desp. Correntes	29.349.000	100,00	34.523.920	117,63	35.273.000	120,18
Desp. de Capital	4.401.000	100,00	929.160	21,11	2.800.000	59,07
CORPO DE BOMBEIROS DO D.F.						
Total da Despesa	26.650.000	100,00	27.536.080	107,35	26.915.000	104,93
Desp. Correntes	22.875.615	100,00	25.448.080	111,24	23.342.000	102,03
Desp. de Capital	2.774.385	100,00	2.088.000	75,25	3.573.000	128,78
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Total da Despesa	31.050.000	100,00	11.554.760	37,21	17.993.000	57,94
Desp. Correntes	21.586.635	100,00	8.378.000	38,81	8.627.000	39,96
Desp. de Capital	9.463.365	100,00	3.176.660	33,56	9.366.000	98,97
ADM. DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA						
Total da Despesa	—	—	1.389.332	100,00	1.236.000	88,96
Desp. Correntes	—	—	1.354.880	100,00	1.207.000	89,08
Desp. de Capital	—	—	34.452	100,00	29.000	84,17
SERV. AUT. DE LIMP. URBANA						
Total da Despesa	—	—	13.165.146	100,00	14.235.000	108,12
Desp. Correntes	—	—	9.592.346	100,00	10.364.000	108,04
Desp. de Capital	—	—	3.572.800	100,00	3.871.000	108,34
SEC. DE SERVIÇOS SOCIAIS						
Total da Despesa	19.710.000	100,00	12.130.256	61,54	12.381.000	62,81
Desp. Correntes	15.102.609	100,00	11.223.136	74,31	12.030.000	79,65
Desp. de Capital	4.607.391	100,00	907.120	19,68	351.000	7,61
SEC. DE VIAGÃO E OBRAS						
Total da Despesa	159.300.000	100,00	135.080.840	84,79	117.219.000	73,58
Desp. Correntes	85.621.050	100,00	58.632.200	68,47	50.922.000	59,47
Desp. de Capital	73.678.950	100,00	76.448.640	103,75	66.297.000	89,98
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
Total da Despesa	8.554.950	100,00	6.630.751	77,50	7.694.000	89,93
Desp. Correntes	4.903.200	100,00	5.447.551	111,10	6.633.000	135,27
Desp. de Capital	3.651.756	100,00	1.183.200	32,40	1.061.000	29,05

M E S A

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)
 1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)
 2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)
 1º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)
 2º-Secretário: Clodomir Milet. (ARENA — MA)
 3º-Secretário: Guido Mordin (ARENA — RS)

4º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)
 1º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)
 2º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)
 3º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)
 4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
 Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA)
 Eurico Rezende (ARENA — ES)
 Antônio Carlos (ARENA — SC)
 Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 José Lindoso (ARENA — AM)
 Saldanha Derzi (ARENA — MT)
 Osires Teixeira (ARENA — GO)
 Benedito Ferreira (ARENA — GO)

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
 Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
 Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Antônio Fernandes	Tarso Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Daniel Krieger	
Flávio Britto	
Mattos Leão	

MDB

Amaral Peixoto	Adalberto Sena
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.	
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas	
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303	

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES SUPLENTES

ARENA

José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	

MDB

Adalberto Sena	Franco Montoro
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312	
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas	
Local: Auditório.	

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CJJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Lindoso	Orlando Zancaner
José Sarney	Osires Teixeira
Arnon de Mello	João Calmon
Helvídio Nunes	Mattos Leão
Antônio Carlos	Vasconcelos Torres
Eurico Rezende	Carvalho Pinto
Heitor Dias	
Gustavo Capanema	
Wilson Gonçalves	
José Augusto	
Daniel Krieger	
Accioly Filho	

MDB

Nelson Carneiro	Franco Montoro
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305	
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas	
Local: Auditório.	

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz	Paulo Tôrres
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Benedito Ferreira	José Lindoso
Osires Teixeira	Filinto Müller
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	

MDB

Adalberto Sena	Nelson Carneiro
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306	
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.	

5) COMISSAO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto Domicio Gondim
Vasconcelos Torres José Augusto
Wilson Campos Geraldo Mesquita
Jessé Freire Flávio Britto
Augusto Franco Leandro Macial
Orlando Zancaner
Paulo Guerra
Milton Cabral
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema Arnon de Mello
João Calmon Helvídio Nunes
Tarso Dutra José Sarney
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSAO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos Cattete Pinheiro
Lourival Baptista Antônio Carlos
Saldanha Derzi Daniel Krieger
Geraldo Mesquita Milton Trindade
Alexandre Costa Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco Emíval Caiado
Ruy Santos Flávio Britto
Jessé Freire Eurico Rezende
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarso Dutra

MDB

Amaral Peixoto Nelson Carneiro
Franco Montoro
Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSAO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias Wilson Campos
Domicio Gondim Accioly Filho
Paulo Tôrres José Esteves
Benedito Ferreira
Eurico Rezende
Orlando Zancaner

MDB

Franco Montoro Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

SUPLENTES

Arnon de Mello
 Luiz Cavalcante
 Leandro Maciel
 Milton Trindade
 Domicio Gondim
 Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTES

Antônio Carlos
 José Lindoso
 Filinto Müller
 José Augusto

ARENA

Carvalho Pinto
 Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

Carvalho Pinto
 Wilson Gonçalves
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Antônio Carlos
 Arnon de Mello
 Magalhães Pinto
 Accioly Filho
 Saldanha Derzi
 José Sarney
 Lourival Baptista
 João Calmon

MDB

Franco Montoro
 Danton Jobim
 Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

TITULARES

SUPLENTES

Fernando Corrêa
 Fausto Castelo-Branco
 Cattete Pinheiro
 Lourival Baptista
 Ruy Santos
 Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres	Alexandre Costa
José Lindoso	Orlando Zancaner
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guilmard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	

MDB

Benjamin Farah	Amaral Peixoto
----------------	----------------

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	

MDB

Amaral Peixoto	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-

teriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	

MDB

Danton Jobim	Benjamin Farah
--------------	----------------

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314
Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) **Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.**
- 2) **Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.**
- 3) **Comissões Especiais e de Inquérito.**
- 4) **Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).**

MAR TERRITORIAL

DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS

- REUNIÃO DO COMITÉ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI N° 5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — CR\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

ANAIS DO SENADO

Mês de fevereiro de 1965	— SESSÕES 1. ^a a 16. ^a — Preparatória
Mês de março de 1965	— SESSÕES 1. ^a a 20. ^a — Preparatória
Mês de abril de 1965	— SESSÕES 21. ^a a 38. ^a —
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39. ^a a 50. ^a — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51. ^a a 62. ^a — Tomo II
Mês de julho de 1965	— SESSÕES 90. ^a a 106. ^a —
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107. ^a a 117. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118. ^a a 130. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 141. ^a a 142. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143. ^a a 145. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 146. ^a a 155. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156. ^a a 166. ^a — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13. ^a a 27. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28. ^a a 34. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 15. ^a (1. ^a e 2. ^a Sessões Prepara-tórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16. ^a a 32. ^a — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 33. ^a a 42. ^a — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43. ^a a 62. ^a — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63. ^a a 78. ^a — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79. ^a a 100. ^a — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101. ^a a 114. ^a — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115. ^a a 132. ^a — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 10. ^a (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 11. ^a a 24. ^a — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133. ^a a 150. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151. ^a a 171. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172. ^a a 188. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189. ^a a 209. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210. ^a a 231. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232. ^a a 262. ^a — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263. ^a a 275. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276. ^a a 298. ^a — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1. ^a a 15. ^a — tomo I (Convocação Extraordinária)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1. ^a a 7. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 8. ^a a 19. ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20. ^a a 36. ^a — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13. ^a a 20. ^a — tomo II
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 1. ^a a 11. ^a — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 12. ^a a 21. ^a — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22. ^a a 32. ^a — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 33. ^a a 44. ^a — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68. ^a a 81. ^a — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82. ^a a 93. ^a — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94. ^a a 103. ^a — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104. ^a a 115. ^a — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116. ^a a 126. ^a — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127. ^a a 138. ^a — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139. ^a a 148. ^a — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149. ^a a 157. ^a — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1. ^a a 12. ^a — tomo I

PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00

SUMULÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sobre a Correção Monetária, advinda com a Lei nº 4.686, de 1965, acaba de ser publicada uma coleção de acórdãos do Excelso Supremo Tribunal Federal. Trabalho organizado por Jardel Noronha e Odálea Martins, ambos autores de várias obras sobre a Jurisprudência daquela Alta Corte.

Este novo trabalho, acompanhado de todas as Leis inerentes ao assunto, é apresentado com uma bela e judiciosa apreciação do eminente professor Pereira Lira, que sobre o mesmo diz, textualmente, da sua necessidade para os que militam na Justiça.

ROTEIRO: Jurisprudência (acórdãos) — Legislação Citada — Índice Alfabético Remissivo — Índice Numérico dos Julgamentos — Índice da Legislação Citada.

São dois volumes, num total de 960 páginas

PREÇO Cr\$ 60,00

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.ª PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.ª PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

Preço: Cr\$ 15,00

NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR e NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu nº 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO — "Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura 'Prévia'" (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas" (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de Iniciativa das Leis" (Professor Roberto Rosas) — "O Sistema 'Representativo'" (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS — "Código Penal Militar" 1.ª Parte: I — Anteprojeto do Código Penal Militar (autor: Ivo d'Aquino); II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.ª Parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei nº 1.000, de 21-10-69 — Decreto-lei nº 6.227, de 24-1-44 (Ana Valderez Ayres de Alencar). — "Código do Processo Militar" — "Lei Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.
PUBLICAÇÕES — Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Volume com 430 páginas, preço Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser endereçados ao **SERVICO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL** — Caixa Postal nº 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, nominal, visado, e pagável na praça de Brasília.

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N° 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas. — Preço: Cr\$ 8,00.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503.

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do Código Civil — V; b) Legislação Complementar — CLXV; **II PARTE:** a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil — 1; b) Julgamentos — 27; **III PARTE:** a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 488.

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíbia Cr\$ 40,00

mos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"**

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.ºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL**FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA**

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

"MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

III — SUBLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

- Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

- (DCN — 3-9-1970, pág. 558)
- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA
DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

REFORMA ADMINISTRATIVA

(Redação Atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhe deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (DO de 29-2-68), e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (DO de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (DO de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (DO de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NUMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	esgotada
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro n.º 24 (1969)	15,00
— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
— abril a junho n.º 26 (1970)	10,00
— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00
— janeiro a março n.º 29 (1971)	10,00
— abril a junho n.º 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro n.º 31 (1971)	10,00
--	-------

SUMARIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Pro. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jésse de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altoé

— outubro a dezembro n.º 32 (1971)

SUMARIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito, Fontes Formais e Materiais, Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

BUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

— janeiro a março n.º 33 (1972) 10,00

SUMARIO**Homenagem**

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO**Fontes de Direito em Suas Modalidades Fundamentais**

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Públco no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA**O Senado do Império e a Abolição**

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO**Consolidação das Leis do Trabalho**

Caio Torres

PUBLICAÇÕES**Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa**

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20